ANNO LXII — NUMERO 237

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

SEXTA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1886

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO III

As origens de infecção e a humidade. Os insectos parasitas. Os desinfectantes

(*Continuação*)

Mesmo ainda com optimos pavimentos e em ruas bem calçadas, o ar das nossas habitações contêm sempre uma quantidade consideravel de pó que se nos deposita sobre o corpo e sobre os moveis; para tiral-o destes, convém empregar pannos ou espoujas humidas em vez de levantal-o pelo emprego dos espennejadores; para tiral-o da roupa, convêm sacudil-a n'uma corrente de ar, por modo que os corpusculos que se soltam do fato sejam arrastados para longe da pessoa que faz a limpeza.

Uma das coisas que nos incommodam em casa são os animaes parasitas, os ratos, as baratas, os persevejos, as pulgas, as moscas, os mosquitos, etc.

A limpeza é o maior inimigo da mór partes destes parasitas.

Contra os ratos aconselham-se as pastas phosphoradas; mas não são muito convenientes, não só porque podem dar origem a eventuaes envenenamentos das pessoas da casa, como tambem por que os animaes envenenados, morrendo nas suas tocas, tornam-se uma origem de infecção. E' preferivel por isso empregar contra elles os gatos ou ratoeiras.

Contra os pararitas das camas pode empregar-se o acido phenico ou o pó vegetal insecticida, o qual tem tambem uma acção bastante energica sobre as baratas, contra as quaes se emprega, insuflando o para dentro dos buracos onde ellas se abrigam.

Contra as moscas ha hoje umas garrafas proprias para apanhal-as, e que dão muito bom resultado, empregando dentro dellas aguas com vinagre; deve evitar-se o emprego dos papeis denominados matta-moscas, porque podem, como as massas phosphoradas, occasionar intoxicações.

Contra os mosquitos ha poucos recursos; alguns indicam afugental-os com hortelã, outros com folhas de eucalypto, mas não está perfeitamente verificada a grande efficacia de taes meios. Como elles são attrahidos pela luz, é conveniente não illuminar de noite os quartos com as janellas abertas.

Pode evitar-se a entrada delles nos quartos por meio das redes nas janellas e não é necessario que estas tenham malhas muito cerradas, porque os mosquitos temem os fios das redes. Tambem se podem empregar os mosquiteiros de malhas largas; os cortinados de tecidos tapados são muito inconvenientes, porque embaraçam a livre circulação do ar,—e, como taes, devem ser banidos dos leitos de quem preza a hygiene.

Temos tratado das causas de infecção; trataremos agora dos desinfectantes.

A este respeito deixemos fallar o Sr. Dr. Agostinho Vicente Lourenço.

A linguagem do illustre chimico, avaliada ante as exigencias do purismo, está longe de poder considerar-se como irreprehensivel modelo de vernaculidade (o que se explica pela aturada residencia que o Sr. Dr. Lourenço teve em tempos na capital da França); mas recommenda-se, em todo o caso, pela sã doutrina que encerra e pela seriedade scientifica das idéas que expende.

Eis como se expressa o Dr. professor da Escola Polytechnica de Lisboa:

« Os desinfectantes e os desodorantes podem reduzir-se a tres classes: os desinfectantes fixadores, os anti-septicos e os oxydantes.

« Os *fixadores* operam entrando em combinação com alguns dos productos volateis da putrefação e, fixando-os, fazem com que não infectem o ar.

« Os *anti-septicos* distinguem-se dos precedentes no seu modo de actuar; em vez de fixarem os productos da putrefacção, actuam sobre as substancias e obstam á sua decomposição.

« Os *oxydantes* participam do *modus operandi* das duas classes precedentes e atacam mais ou menos completamente não só as substancias putresciveis, mas ainda os productos da putrefacção, dando á decomposição um caracter menos nocivo á saude.

« *Desinfectantes fixadores*—Pertencem a esta classe os sães metallicos, como os de zinco, ferro, cobre, chumbo, alumina, etc., combinados com o chloro, acido sulphuroso e acido nitrico.

« Este reagentes fixam os productos volateis mal cheirosos da putrefacção, como acido sulphydrico, sulphydrato de ammonia e seus homologos; mas as reacções variam, segundo natureza do sal empregado.

« O chloreto de zinco, por exemplo, decompõe o sulphydrato de ammonia, mas não tem acção completa sobre o acido sulphydrico livre; o sulphureto de ferro fixa um e outro, precipitando o enxofre; analogas reacções se obtem com os outros saes acima mencionados, mas não consta que todos estes desinfectantes tenham acção protectora contra os miasmas de origem organica, porventura muito mais nocivos, além de que não impedem a ulterior producção do acido sulphydrico e sulphydrato de ammonia, nem a regeneração destes mesmos productos pela acção dos acidos ou dos alcalis sobre os precipitados.

« Os professores Hoffmann e Frankland, que fizeram em 1859 experiencias muito methodicas e detalhadas em grande escala, a pedido do *Metropolitan Board of Works*, de Londres, afim de constatarem a efficacia dos desinfectantes desta classe, chegaram á conclusão que os desinfectantes fixadores não podiam servir senão para desodorizar temporariamente as materias fecaes, e que a sua applicação dava resultados incompletos, e, sendo feita em grande escala, despezas avultadissimas.

« O emprego da cal foi considerado por estes sabios professores como sendo muito mais caro e menos efficaz que o do choreto de ferro.

« *Desinfectantes antei-septicos*—São comprehendidos n'esta classe, pela maior parte, os productos empyreumaticos formados na destilação da madeira, do alcatrão e analogos. A sua acção foi constatada desde tempos mui remotos; a conservação da carne e do peixe pelo fumo das nossas cosinhas não tem outra explicação, e o costume popular de queimar barricas de alcatrão, no tempo das epidemias não tem outra significação; mas a sua natureza e o seu *modus operandi* são inteiramente desconhecidos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector interino da Thesouraria de Fazenda, de 29 do corrente, n. 683, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 5:075$485 á verba « Corpos Arregimentados », do Ministerio da Guerra, exercicio de 1886—87, afim de occorrer ao pagamento das despezas comprehendidas na referida verba.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro Provincial, de 21 do corrente, n. 153, conceder a Felix Correia de Araujo a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da collectoria das rendas provinciaes do municipio de Taquaretinga.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 184, de hoje datado, do 1º secretario interino da Assembléa Legislativa Provincial, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 2º da lei de 12 de Agosto de 1834, adiar para o 1º de Dezembro proximo futuro a sessão extraordinaria da mesma Assembléa, de que trata a portaria de 5 de Agosto ultimo.—Remetteu-se cópia ao 1º secretario da Assembléa Provincial, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 27 do corrente mez, resolve exonerar Emygdio de Assis Campos Cosdem, do cargo de 2º supplente do subdelegado da Boa-Viagem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc., para os devidos fins, a inclusa guia de expedição de medicamentos, drogas e mais artigos pharmaceuticos destinados ás pharmacias militares desta provincia e do presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 793$084.

Depois de conferido o conteúdo dos treze volumes em que estão acondicionados todos os artigos servir-se-ha V. Exc. de enviar-me a respectiva quitação para ter o conveniente destino.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra á abertura e exame de dous caixões remettidos pela Intendencia da Guerra, contendo 216 pares de sapatos destinados ao 2º batalhão de infantaria.

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser enviada á Secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo Joaquim José Valentim, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas que lhe foi interposta pelo jury do Crato, nessa provincia, em 18 de Janeiro de 1868. A' certidão deve acompanhar uma informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o succedeu no cargo, conforme preceitúa o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 189, de 14 do corrente, que mandei pelo Arsenal de Guerra fornecer as peças de fardamento para os dous officiaes de que trata o citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.—Em resposta á consulta de V. S., de 9 do corrente, tenho a declarar-lhe, para os devidos fins, que deve mandar proceder quanto antes á qualificação e classificação dos guardas nacionaes residentes nessa comarca, attinente a este anno, sendo depois apurada pelo conselho de revista não só a referida qualificação, como tambem a de 1884.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nesta data submetto á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o assumpto a que se refere a informação dessa inspectoria em officio de 10 de Agosto ultimo, sob n. 583.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de informar quantos ternos de pesos e medidas do systema metrico decimal existem na Alfandega, remettidos pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 10 de Junho de 1872, de 23 de Outubro de 1880, 28 de Julho de 1881 e 19 de Abril de 1884, destinados ás Camaras desta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que nos termos da sua informação de 25 do corrente, n. 164, fiquem abertas fóra das horas do expediente dessa repartição as portas de entrada das duas faces do respectivo edificio, para melhor vigilancia da guarda. Nesta data autoriso o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas a mandar effectuar a collocação das portas e os demais reparos que forem precisos no mesmo edificio, afim de ficarem sob chaves as differentes secções, a que allude a citada informação, devendo correr a despeza pela verba do § 30 art. 1º da lei do orçamento prorogado.—Communicou se ao commandante das armas e ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que mande entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 10:000$000, por conta da consignação votada no § 3º art. 1º da lei n. 1,860 do orçamento do exercio de 1885—1886, para a construcção de uma parte de um raio do Hospicio de Alienados.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao mesmo —Inteirado do que expôz o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas no officio de 22 deste mez, sob n. 169, junto por cópia, informando sobre a pretenção de Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, autoriso Vmc. a chamar concurrentes á execução dos reparos de mais 3,000 metros correntes de empedramento da estrada da Escada (ramificação da da Victoria), em continuação do trecho que já foi executado, mediante a condição por elle proposta para ser indemnisado da importancia no exercicio de 1887—1888, ou posteriormente, quando permittirem as rendas dos cofres provinciaes e sob as clausulas constantes do dito officio.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o certificado, que devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas e com a informação de Vmc. em officio de 27 deste mez, sob n. 167, autoriso-o a mandar pagar a João Oroncio Franco a quantia de 1:694$000, importancia das obras de reconstrucção da bomba da Varzea de Catende, procedendo-se na forma do estylo quanto á prestação da responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação prestada por Vmc. em 27 do corrente, sob n. 168, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Gomes Villa Nova, empreiteiro dos reparos da cadeia de Flores, a quantia de 452$430, importancia dos mesmos reparos, segundo os documentos que devolvo, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito e a repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc., conforme lembra em seu officio n. 588 de 22 do corrente, dirigido ao inspector da Thesouraria de Fazenda, retirar do Forte do Buraco e recolher ao paiol da polvora, na Imberibeira, o cofre contendo alguns cartuchos com polvora estragada e espoletas metallicas, e a esse Arsenal a balança decimal com alguns pesos para o fim indicado no citado officio.—Communicou-se ao Commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., de accordo com a sua informação n. 595 de 28 do corrente, satisfazer os inclusos pedidos de artigos de fardamento que, para seu uso fazem o alferes do 15º batalhão de infantaria, addido á companhia da mesma arma da provincia do Rio-Grande do Norte, José Candido Bezerra da Trindade, e o alferes da alludida companhia, Gonçalo Barca.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Indeferindo hoje o requerimento do professor contratado Manoel Soares de Albergaria, sobre o qual versa a informação dessa inspectoria n. 321 de 24 do corrente mez, determino a Vmc. que rescinda o contrato celebrado com o mesmo professor para reger a cadeira de ensino primario de Olho d'Agua da Onça, á vista da expressa disposição do art. 125 § 2º do regulamento de 7 de Abril de 1879, devendo a referida cadeira passar a admittir alumnos de ambos os sexos, nos termos do art. 37 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Em additamento ao officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 17 do corrente, remetto a Vmc., approvado naquella data, o projecto de reparos do sangradouro do açude de S. Bento.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Informe Vmc. se pela gerencia dessa companhia já foi recolhida ao Thesouro Provincial a quantia de 667$000, com que devia concorrer a mesma companhia para os reparos da ponte da rua da Aurora, como decidio esta presidencia em 23 de Junho do anno passado, á vista do orçamento feito pela repartição das Obras Publicas.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Iguarassú.—Por estar de accordo com o que esta presidencia decidio em 13 deste mez, approvo a nova classificação, que, por cópia, Vmcs. enviaram com o officio de 20, para applicação da 7ª quota do fundo de emancipação.

Esgotado perante o juiz competente, nos termos do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o praso das reclamações, o qual deverá ser contado da data em que for ahi conhecido o acto da approvação, cumpre ao agente fiscal, membro dessa junta, proceder na forma do art. 37 e seguintes do dito regulamento, de conformidade com o § 7 do art. 3º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, visto que continuam essas providencias até o encerramento da nova matricula e os preços maximos da tabella do § 3 do art. 1º da citada lei não podem firmar direito á indemnisação desde que não pode deixar de ser arbitrariamente observada a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, alludida pelo inspector da Thesouraria de Fazenda na circular de 22 de Julho ultimo, sob n. 20, dirigido ao dito agente, e as juntas classificadoras não tem competencia para accordar com os senhores dos escravos sobre os preços das alforrias.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— *Mutatis mutandis* a junta classificadora de escravos do municipio da Gamelleira, por estar a classificação por copia annexa ao seu officio de 29 deste mez, de accordo com o que decidio a presidencia em 6.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— *Mutatis mutandis* a junta de Flores, idem officio da junta, de 15 e officio da presidencia de 23 de Agosto.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

— *Mutatis mutandis* a junta de Salgueiro, idem quanto á classificação de Leopoldina, annexa ao officio sem data, á vista do que ella expõe em resposta ao officio da Presidencia de 7 de Agosto.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal.

Portarias:

— Cumpre que a Camara Municipal do Recife me transmitta uma copia do orçamento das obras de que trata em seu officio n. 39 de 25 de Agosto findo hoje recebido.

— Determino á Camara Municipal de Bom-Conselho que expeça as devidas communicações, aos juizes de paz e dê as demais providencias de estylo afim de que se proceda no dia 25 de Novembro proximo vindouro á eleição para vereadores e juizes de paz desse municipio, visto ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife a que teve lugar no dia 1 de Julho ultimo segundo declarou-me o Exm. conselheiro presidente do mesmo Tribunal em officio n. 2,592 de 9 do corrente mez.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor esperado do norte, o 1º cadete Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, que verificou praça nesta provincia com destino ao 2º regimento de artilharia a cavallo. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, quatro volumes com diversos artigos destinados á companhia de infantaria d'aquella provincia, remettidos pela Intendencia da Guerra no vapor *Pará*. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambuca de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Ferreira Nobrega, os generos constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter a consideração dessa Assembléa, a representação feita pelo juiz de direito da comarca de Cimbres no intuito de prevenir alterações relativamente a attribuição dos respectivos serventuarios de justiça.— Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— Ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 865 de 8 do corrente, que nesta data, autorisou o Thesouro Provincial a entregar ao administrador da Casa de Detenção a importancia de 100$000 para abono de diarias a presos que vão responder ao jury no interior da provincia, depois de recolhido o saldo de 3$680 verificado em suas contas.

— Ao Dr juiz de direito da comarca de Timbauba.— O Exm. Sr. vice-presidente nesta data submetteu á deliberação do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o assumpto a que se refere o officio de V. S., de 20 de Julho ultimo, e as informações prestadas a respeito pelo inspector da Thesouraria de Fazenda e pelo juiz de orphãos dessa comarca.

— Ao Dr. juiz municipal da comarca de Granito.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia nesta data submette a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o assumpto constante do officio de V. S. de 9 de Agosto ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. - De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia passo ás mãos de V. S para os devidos fins a inclusa relação dos objectos embarcados em Londres no navio *Henry*, para o serviço da companhia Recife Drainage, cuja relação acompanhou o officio de respectivo fiscal, de 27.—Communicou-se ao fiscal da Companhia Drainage.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do brigadeiro commandante das armas, de 25 de Setembro, sob n. 477, resolve de conformidade com o orçamento annexo ao officio do engenheiro encarregado das obras militares de hoje datado, sob n. 61, abrir, sob sua responsabilidade, um credito na importancia de 1:554$875, a verba —obras— do Ministerio da Guerra, exercicio de 1886 a 1887, afim de occorrer ás despezas com os concertos urgentes de que precisa o quartel da companhia de cavallaria.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda, e communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 955, de hontem datado, resolve nomear o alferes do corpo de policia, Porfirio Pope Girão, para o cargo de delegado do termo de Bonito, em substituição do alferes João Bento da Silva Valença, que passou a commandar o destacamento de Itambé.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar do cargo de delegado do districto litterario de S. José da Boa Esperança o commendador José Pereira de Araujo e nomear para substituil-o o capitão Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao seu officio n. 85 de 29 de Setembro findo, poderá ser contratado João Francisco Gonçalves Ourem, afim de exercer o cargo de enfermeiro do hospicio de alienados.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor esperado do norte, o official de fazenda Antonio Nogueira da Silva que para alli segue á disposição do quartel-general de Marinha.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc, para seu conhecimento e em resposta ao officio n. 477, de 25 de Setembro findo, ter autorisado o engenheiro encarregado das obras militares a dar principio aos concertos urgentes de que precisa o quartel da companhia de cavallaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento, copia do officio n. 12, de 18 de Setembro findo, em que o director do presidio de Fernando de Noronha declara o motivo porque não vieram para esta capital, conforme V. S. requisitou em officio de 6 do referido mez, n. 878, os criminosos Manoel Carneiro de Souza e João José Barbosa.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que no officio de 30 de Setembro ultimo n. 183, a que veio annexo o ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa concernente ao citado mez, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommendo a V. S. que, com a possivel brevidade, transmitta a esta repartição os decretos ou publicas-formas destes, pelos quaes foram providos Franklin Alves de Souza Paiva e Orlando Miquelino de Almeida, nas serventias vitalicias de 1º e 2º tabelliães e annexos desse termo.

— Ao engenheiro fiscal da via-ferrea de Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar os officios de V. S. de 29 e 30 do expirante, acompanhados dos relatorios e extractos competentes do movimento dessa estrada de ferro durante o mez de Agosto ultimo, a um dos quaes deu nesta data o conveniente destino.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em vista dos officios do inspector do Thesouro, datados de 3, 14 e 23 de Setembro ultimo, ns. 119, 135 e 191 dos quaes se verifica haver a junta do mesmo Thesouro julgado nullas as fianças prestadas pelo thesoureiro das loterias a bem do fundo de emancipação provincial e da educação de ingenuos da Colonia Isabel, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, annexo ao segundo dos citados officios que reconhece a necessidade de providencias que garantam os interesses publico e particular, relativamente ás loterias creadas polo art. 2º da lei n. 1842 de 25 de Maio do anno proximo passado;

Considerando que, em virtude da citada lei, as loterias para educação de ingenuos na Colonia Isabel, estão a cargo daquelle thesoureiro, que para exercer esse emprego e extrahir as grandes loterias de tres sorteios deve prestar duas fianças no valor de 40:000$ cada uma;

Considerando que, não obstante terem sido julgados nullas as fianças prestadas, acha-se annunciada a extracção de uma loteria de quatro mil contos de réis, de conformidade com o plano approvado em 26 de Agosto de 1885, resolve mandar como manda, que desde já fique suspensa a venda de bilhetes da loteria de quatro mil contos e recolhida ao Thesouro a importancia dos que já tiverem sido vendidos e os bilhetes ainda não vendidos, para o que o inspector do Thesouro marcará um praso de 15 dias, devendo ser prestadas quanto antes as fianças, alludidas pelos arts 4º e 16 dos regulamentos de 13 de Agosto de 1884 e 12 de Agosto de 1885 e dependendo de ulterior deliberação a adopção das medidas indicadas no citado parecer do Dr. procurador fiscal.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial e ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 3ª companhia do 26º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Panellas, Napoleão Marques Galvão, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca de Garanhuns, de 9 do corrente, resolve designar o 57º batalhão do referido serviço, para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar, a pedido do Rvd. Frei Francisco de S. Felippe, do cargo de delegado do districto litterario da Colonia Isabel, e nomear para substituil-o o Rvd, Frei Fidelis Maria de Fognano — Communicou-se ao inspector geral do Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do brigadeiro commandante das armas, de 20 de Setembro ultimo, n. 464 e a informação da Thesouraria de Fazenda do 1º do corrente, n. 687, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito na importancia de 360$400 á verba—Commissões militares—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1886-1887, afim occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal que percebe pela referida verba.— Remetteu-se copia ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora da cadeira de ensino primario de Páo Branco, e tendo em vista a informação n. 307 de 14 de Setembro findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do administrador dos correios, n. 876, de 30 de Setembro ultimo, resolve que seja rectificado o nome do agente do correio da villa de Serinhãem, que em vez de ser Maria das Mercês Rocha, como consta da proposta do mesmo administrador, de 18 d'aquelle mez, sob n. 846, a que se refere a portaria desta presidencia de igual data, é Maria das Virgens Rocha.—Communicou-se ao adminitrador dos Correios.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes desta comarca do Recife.—Convém que V. S. informe, tendo em vista a respectiva guia, a que nacionalidade pertencia o fallecido sentenciado Prionavante Polerma, a quem allude no seu officio n. 413 de 20 de Setembro findo.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Caruarú que, á vista das informações ns. 164 e 163 de 14 e 24 de Setembro findo, do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas e do inspector do Thesouro Provincial, não pode ser attendida a requisição constante de seu officio de 2 do referido mez, relativo á limpa do açude dessa cidade, por ser esse serviço de natureza municipal.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande transportar opportunamente desta capital á da Parahyba, com passagem gratuita, á ré, o Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis & Santos, os generos constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que não pode ser satisfeita a requisição constante do seu officio n. 924 de 21 de Setembro findo, pelo motivo indicado pelo commandante do corpo de policia no incluso officio por copia n. 826 de 30 do referido mez.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que está nesta repartição a portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 25 de Agosto ultimo, pela qual foi nomeado Manoel Francisco dos Santos para o cargo de fiel de Almoxarife desse estabelecimento.

— A' Companhia Pernambucana. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 30 de Setembro ultimo, em que V. S. declara que os vapores *Ipojuca* e *Mandahú*, dessa companhia, seguirão para os portos do norte, até o Ceará, ás 5 horas da tarde do dia 5, e o ultimo a 6 do corrente, ás mesmas horas, para os do sul, até Aracajú.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1886

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, enviando a certidão de idade dos menores livres, filhos de Camillo e de João.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA DE 13 OUTUBRO DE 1886.

Antonio Carlos de Almeida.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Banco do Brazil.—Recommendei hoje a Camara Municipal do Recife que sempre que houver de realisar qualquer pagamento ao supplicante o faça constar a esta presidencia.

Hortencia Rodrigues do Nascimento.—Indeferido.

Izidoro Marinho Cezar.—Em vista das informações e de accordo com o regulamento, indeferido.

Dr. José Julio Fernandes Barros.—Deferido com officio de hoje á Thezouraria de Fazenda.

João Domingos de Lima.—Requeira ao juiz de direito das execuções criminaes da comarca desta capital.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Indeferido a vista da disposição do art. 13 do regulamento annexo ao decreto n. 9356.

José Gonçalves da Silva.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço depois que o supplicante houver indemnisado a fazenda provincial do que estiver a dever-lhe.

José Paula Botelho.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda para attender em termo.

Luiza Amelia de Drummand.—Sim, sem vencimentos.

Manoel Muniz Falcão.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

Raymundo Pereira de Brito,—Remettido ao Sr. inspector interino da Thezouraria de Fazenda para attender em termos.

Sebastião Antonio Peixoto Gadelha.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Iguarassú para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Bacharel Urbano Mamede de Almeida.—Sim.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade.—Por deficiencia de força, segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio n. 507, de hoje datado, não pode a supplicante ser attendida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1005.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de Outubro de 1886.- Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Olympio Silvano Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomé, que diz ser escravo de Irineu Coelho da Silva, por disturbios, e Urraca Maria de Barcellos, alienada, á minha disposição, afim de ter destino para o asylo de Tamarineira.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Joaquim de Mello, por disturbios.

A' ordem do de 1º districto da Boa-Vista, José Galdino da Silva, por disturbios e uso de armas defezas.

— Pelo subdelegado da Varzea me foram remettidos tres facas de ponta e um punhal que tomou de diversos desordeiros.

— Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que no dia 8 do corrente, tendo aviso de que no lugar denominado Cedro estava o individuo de nome Manoel Paulo de Moura derrubando casas pertencentes a José Monteiro da Silva, incontinente expedira ordem ao subdelegado respectivo para que se transportasse ao alludido lugar, acompanhado da força precisa e de um official de justiça e obstasse a realisação de tal attentado contra a propriedade alheia.

Antes, porém, de chegar a força ao lugar indicado, apresentou-se o capitão Manoel Barbosa de Fontes, acompanhado de dous individuos, ao referido delegado, a quem declarou ter sido aggredido por Manoel Paulo, que pretendeu feril-o, disparando por duas vezes uma arma de fogo que trasia, cujos projectis empregaram-se apenas em uma das mangas do palitot.

As casas derrubadas por Manoel Paulo, attingiram ao numero de cinco e sobre tal facto procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— No dia 10 do corrente, o trem da via-ferrea de S. Francisco que subia para Una, ao passar pelo engenho Cuyambuca, em Palmares, esmagou a um homem de côr parda, cuja identidade não foi reconhecida.

Do inquerito a que se procedeu, ficou verificado não ter havido culpabilidade da parte do machinista que dirigia o trem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

—

Auto de perguntas feitas a José de Oliveira e Silva, servente da Thesouraria de Fazenda:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1886, aos 20 dias do mez de Setembro, n'esta cidade do Recife, na secretaria de policia, onde se achava o Dr. delegado do 1º districto, Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, comigo escrivão nomeado *ad-hoc*, na falta do effectivo, foi pelo mesmo Dr. delegado interrogado José de Oliveira e Silva, pela seguinte maneira:

Perguntado a que tempo é empregado na Thesouraria de Fazenda, e se sempre occupou o lugar de servente na secção da Thesouraria de Fazenda?

Respondeu que é empregado a 18 annos na Thesouraria, servindo sempre na secção do thesoureiro, merecendo a confiança dos seus chefes.

Perguntado desde quando foi prorogado o serviço do carimbo na Thesouraria e quem fazia esse serviço, bem como quem o fez no dia 6 do corrente e até que horas?

Respondeu que o serviço do carimbo foi prorogado, por ordem do inspector, ha um mez pouco mais ou menos, empregando-se nesse serviço elle respondente, o servente Candido José dos Prazeres e os dous fieis Fialho e Carneiro da Cunha, ficando cada dia um dos fieis. que serviam por escala, sendo que no dia 6 o serviço foi feito por elle respondente, pelo servente Candido e o fiel Carneiro da Cunha, acabando o serviço ás 3 horas da tarde mais ou menos, e isto por ordem do fiel Carneiro da Cunha, que disse a elle respondente, que acabasse logo com aquillo.

Perguntado quem guardou o dinheiro que foi carimbado naquelle dia?

Respondeu que o dinheiro carimbado foi guardado pelo fiel Fialho antes de retirar-se da Thesouraria, em companhia do thesoureiro.

Perguntado o que ficou fazendo elle respondente como o fiel Carneiro da Cunha na Thesouraria depois da retirada do thesoureiro e de Fialho?

Respondeu que apenas retirou-se o thesoureiro em companhia do fiel Fialho, entrou o fiel Carneiro da Cunha para o reservado do thesoureiro, onde esteve trancado por dentro por espaço de meia hora mais ou menos, ficando elle respondente na sala de fora e contigua ao reservado, assentado em uma cadeira a espera que o fiel Carneiro da Cunha sahisse, afim de que elle respondente podesse, como de costume, fechar as janellas e porta do reservado.

Perguntado se na occasião em que sahio do reservado o fiel Carneiro da Cunha elle respondente fechou a janella e porta?

Respondeu que, sahindo o fiel Carneiro da Cunha do reservado, e na occasião em que procurava fechar a porta do mesmo reservado, elle respondente perguntou-lhe se havia fechado a janella e deitado a tranca: ao que respondeu o fiel affirmativamente, fechando a porta do reservado, tirando a chave do mesmo e sahindo.

Perguntado quem tem por costume fechar a janella e porta do reservado e quem na dia 6 do corrente ficou com a chave da referida porta?

Respondeu que elle respondente era quem fazia sempre esse serviço, que nunca foi feito por nenhum dos fieis, ficando a chave sempre na mesma porta; mas que no dia 6 a chave não ficou na porta, como de costume, não podendo elle respondente affirmar bem se o fiel deixou a chave em algum lugar da sala, sendo porém certo que, tendo sahido e fiel Carneiro da Cunha principiou elle respondente a procurar o lugar onde o mesmo fiel havia deixado a chave, inclusive a mesa onde ella costumava ficar, e que não foi encontrada por elle respondente, quando nesta occasião entrou o porteiro Alexandrino Alves de Mendonça e disse-lhe que fechasse as duas janellas e a porta da sala, afim de sahirem por já ser um pouco tarde, ao que replicou o respondente, dizendo ao porteiro—que não havia ainda sahido porque estava procurando a chave da porta do reservado, e que não sabia onde o fiel Carneiro da Cunha a havia deitado; que a essa resposta disse-lhe o porteiro, que fechasse as duas janellas e a porta e sahisse, porquanto elle respondente com isso nada tinha que ver com a chave e se o fiel a tinha levado, ao que respondeu ainda o respondente que se procurava a chave era pela razão de ser elle respondente o encarregado de abrir o reservado antes da hora do expediente para limpal-o, e dito isto fechou elle respondente as duas janellas e a porta, tanto com a chave como com o cadeado, levando as chaves para a casa do thesoureiro, onde chegou ás 4 1/2 horas da tarde.

Perguntado se tem certeza de que a chave da porta do reservado foi levada pelo fiel Carneiro da Cunha ou se este a deixou em cima da mesa que fica quasi junta a porta?

Respondeu que não tem certeza se o fiel levou a chave mas que affirma não ter ella ficado no dia 6 em cima da mesa, onde foi encontrada no dia 9 pela manhã por lhe ter sido mostrada pelo mesmo fiel na occasião em que elle respondente, chegando na repartição e querendo limpar o reservado perguntou ao fiel Carneiro da Cunha a razão pela qual elle havia levado a chave no dia 6, ao que respondeu-lhe o mesmo fiel que não a tinha levado, e sim deixado em cima da mesa e mostrando-a a elle respondente, o que causou a elle respondente uma certa extranheza, não só porque nunca tinha acontecido desapparecer a chave do reservado, como porque no dia 6 elle respondente procurou a e não a vio em cima da mesa.

Perguntado se durante tempo que o fiel Carneiro da Cunha esteve trancado no reservado ahi entrou alguma outra pessoa ou empregado e se elle respondente durante esse tempo ouvio algum rumor no mesmo reservado e que indicasse a abertura de porta?

Respondeu negativamente.

Perguntado qual a primeira pessoa que entrou na sala e no reservado no dia 9 pela manhã logo que se abrio a repartição, bem como abrio o reservado e verificou que havia sido tirada a tranca da janella do mesmo reservado?

Respondeu que no dia 9 elle respondente chegou na repartição ás 9 horas da manhã e abrio tanto a porta do corredor como as duas janellas que se achavam perfeitamente fechadas com as suas respectivas trancas, entrando em seguida na sala o fiel Carneiro da Cunha; que tendo elle respondente aberto as duas janellas da sala e perguntado ao fiel Carneiro da Cunha pela chave da porta do reservado que então foi encontrada em cima da mesa, como acima ficou dito, elle respondente abrio a porta do reservado e dirigindo-se a janella do mesmo reservado para abril-a, notou que esta se achava apenas com o ferrolho fechada, e sem a tranca de ferro, o que de algum modo surprendeu a elle respondente, por lhe haver o fiel Carneiro da Cunha declarado no dia 6 ter fechado a janella com a tranca de ferro, que entrando nessa occasião o fiel de nome Fialho no reservado e notando elle respondente que sobre a mesa do thesoureiro haviam duas pequenas peças de corda enroladas perguntou a Fialho o que queria dizer aquillo ao que respondeu-lhe Fialho que não sabia; que na mesma occasião entrou o thesoureiro e fez entrega das chaves da casa forte a Fialho, e dirigio-se este para a primeira porta da casa-forte e na occasião em que bota a chave para abrir a porta, esta cedeu immediatamente e voltando-se Fialho para o thesoureiro disse-lhe que tanto a primeira como a segunda porta da casa forte es-

ILEGÍVEL

tavam abertas, o que deu lugar a que o thesoureiro mandasse chamar logo o inspector e depois o Dr. chefe da policia, verificando-se com a chegada d'este que o cofre que se acha na casa-forte foi violado e delle tirado o dinheiro existente.

Perguntado se elle respondente tem certeza de haver fechado bem as duas janellas e a porta principal da sala?

Respondeu que tem essa certeza e que o porteiro vio quando elle respondente as fechou.

Perguntado se sabe quem no dia 6 do corrente fechou as portas da casa-forte, e quem tinha por costume fechal-as?

Respondeu que não sabe quem naquelle dia fechou as portas da casa-forte, e que estas eram sempre fechadas pelo thesoureiro ou pelo fiel de de nome Fialho.

Perguntado quem fazia as vezes do thesoureiro, quando este não ia a repartição, e quem tirava do cofre o dinheiro preciso para os pagamentos?

Respondeu que nos impedimentos do thesoureiro que ultimamente eram mais frequentes, era o seu filho Dr. Arthur de Barros quem levava para a Thesouraria as chaves da casa-forte e do cofre e tirava o dinheiro necessario para o expediente, não sabendo elle respondente se sempre que o Dr. Arthur entrava na casa-forte era acompanhado dos fieis, mesmo porque elle respondente se achava sempre na sala junta ao reservado e não podia ver o que se passava neste.

Perguntado a que tempo e por ordem de quem foi feito este reservado?

Respondeu que foi feito a dous mezes mais ou menos e isto a pedido do thesoureiro que disse em presença delle respondente e de outras pessoas mais, ao inspector que queria ficar independente e fóra das vistas das partes.

Perguntado se tanto o thesoureiro como o seu filho Dr. Arthur de Barros, quando fazia as vezes deste costumavam fechar-se no reservado e se ahi entravam muitas pessoas, bem como se elle respondente recorda-se de alguma?

Respondeu que muitas vezes tanto o thesoureiro como o Dr. Arthur de Barros, quando o substituia fechavam-se por uma hora ou mais no reservado, sendo, porém, certo que ahi só entravam poucas pessoas e estas mais ou menos qualificadas, entre as quaes o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, o Barão do Limoeiro e o Dr. Pedro Affonso de Mello, sendo que este ultimo elle respondente recorda-se de tel-o visto apenas por duas ou tres vezes e que pouca demora tinha no reservado.

Perguntado se no dia 6 o Dr. Arthur de Barros esteve no reservado com seu pai ou só?

Respondeu que não se recorda tel-o visto neste dia.

Perguntado se teve certeza de ter ficado no dia 6 alguem occulto na secção do thesoureiro, e se está convencido de não ter entrado nem sahido pessoa alguma durante os dias 7 e 8 do corrente?

Respondeu que pode affirmar que não ficou pessoa alguma occulta tanto no reservado como na sala, porque alli não ha lugar onde se possa esconder uma pessoa sem ser vista, assim como está convencido de que durante os dous dias que a repartição esteve fechada não entrou nem sahiu pessoa alguma, visto terem apparecido fechadas e sem signaes ou vestigios de violencia as portas principaes e todas as janellas e não ter encontrado outro qualquer lugar no edificio por onde podesse entrar ou sahir qualquer pessoa.

Perguntado se sabe ou desconfia quem sejam os autores do facto criminoso e qual o juizo que forma a tal respeito?

Respondeu que não sabe quem foi o auctor ou autores do facto que se deu e que elle respondente por mais que procure só pode attribuir a uma combinação que escapa a sua intelligencia e que somente o thesoreiro e os fieis podem explicar o que se deu na Thesouraria.

Perguntado se pode affirmar com toda a certeza de que no dia 6 do corrente o serviço de carimbo terminou antes da sahida do thesoureiro e do fiel Fialho?

Respondeu que pode affirmar com toda certeza que o serviço de carimbo terminou com a sahida do thesoureiro e do fiel Fialho que foi até quem guardou as sedulas carimbadas em um quarto pequeno que fica junto a casa-forte, sendo elle respondente quem em companhia do fiel Fialho levou os maços de cedulas carimbadas nesse dia para o referido lugar onde foram guardadas.

Perguntado se os empregados da Thesouraria, bem como as partes que alli vão costumam fumar mesmo na secção do thesoureiro, bem como a que horas é feito o serviço da limpeza da referida secção?

Respondeu que alguns empregados, bem como algumas das pessoas que vão a negocio alli, fumam deixando muitas vezes pontas de cigarros e de charutos pelo chão, o que elle respondente sempre vê, quando vai fazer a limpeza da sala do thesoureiro, serviço este que é feito pela manhã e antes do expediente.

Perguntado se os dous vidros da janella do reservado achavam-se quebrados a muito tempo, ou o foram durante os dous dias em que esteve a Thesouraria fechada?

Respondeu que os referidos vidros achavam-se quebrados ha muitos mezes.

Perguntado se não tinha a fazer alguma declaração mais que possa esclarecer o facto que se deu no dia 6 do corrente?

Respondeu que tudo quanto sabia já declarou sob o juramento prestado.

E porque nada mais disse, nem lhe foi perguntado, mandou o Dr. Delegado encerrar este auto em que assigna com o respondente do que tudo dou fé.

Eu, João José dos Santos, escrivão ad-hoc escrevi—Francisco Isidoro Rodrigues Costa.—José de Oliveira e Silva.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade do Recife, 22 de Setembro de 1886.

E eu José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão, subscrevi.—Commigo tabellião interino, João Preciliano da Costa.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1886

Pedro Carvalho & C. — Deferido, dando-se baixa no termo de responsabilidade, visto provar-se o pagamento dos direitos fiscaes na provincia, da procedencia da mercadoria de que se trata.

Francelino de Jesus Cardozo.—Deferido, de accordo as informações.

Joaquim José de Azevedo, Jacintha Candida de Alencar e Joanna Moreira da Costa.—Restitua-se.

R. de Drusina & C.—Nega-se provimento o vista das informações.

Antero Monteiro Leite.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Firmo de Oliveira.—Indeferido, á vista das informações do Sr. Dr. contador.

Contas do collector de Timbaúba e do porteiro desta repartição.—Approvadas.

Antero Monteiro Leite.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Izidoro Bastos de Oliveira e Alfredo Baptista de Sá.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 26 ao Caes 22 de Novembro e nas casas ns. 29 e 31 á rua do Livramento, cuja desoccupação se prova.

Miguel Francisco dos Santos.— Indeferido, á vista das informações.

Braz & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior do estabelecimento n. 58 á rua da Imperatriz, visto provarem não succeder no mesmo estabelecimento.

Paulino de Oliveira Maia.—Deferido, não sendo o supplicante responsavel pelo debito de Campos & C, de que se trata, no exercicio de 1885-1886, que se haverá de quem for de direito.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Contencioso.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Ao Contencioso para attender, não havendo inconveniente.

José Monteiro Pessoa.—Escripture-se a divida.

Dr. Urbano Mamede de Almeida.—Cumpra-se a portaria de licença.

Maria Leopoldina de Moura Rezende e Trilhos Urbanos do Recife a Carangá.—Escripture-se a divida.

Antonio Joaquim Mendes Poças, Silva Dias & C. e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Maria Euphrosina de Freitas.—Entregue-se, ficando copia por certidão.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1886

Capitão José Honorato Chaves.—Cumpra-se e registre-se.

Marianna da Silva de Jesus.—Cumpra-se, registre-se e março o prazo de 15 dias para dentro d'elles entrar no gozo da licença.

Manoel Candido Fernandes Pires.—Deferido por despacho de 11 do corrente e officio ao Thesouro na mesma data.

José Paulino da Silva Filho.—Cumpra-se e registre-se.

Amalia Prudencia Alves Lima.—Justifico as faltas de exercicio dadas pela supplicante a 29 e 30 do mez proximo preterito.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 13 de Outubro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Tendo comparecido apenas 30 juizes de facto o Sr juiz de direito multou em 20$ os jurados que deixaram de comparecer.

Foram ainda sorteados os seguintes cidadãos:

Freguezia do Recife
José Antonio Ferreira de Carvalho.
Augusto Francisco dos Reis.
Antonio Baptista de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio
Arcenio de Souza Bandeira.
Antonio Fernando do Rego.
Felino Dustam Ferreira Coelho.
Augusto José Mauricio Wanderley.

Freguezia da Boa Vista
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho.
Joaquim Francisco de Medeiros.
José Isidoro Borges Leal.
Joaquim Bernardo Falcão.
Tenente coronel Manoel Martins Fiuza.
Juvino Barral da Fonseca.
Francisco Dourado da Silva Costa.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Freguezia da Graça
Luiz Epiphanio de Souza.

Freguezia de Afogados
Francisco Antonio de Oliveira.

Freguezia do Pôço
Jovino Bandeira.

Artistas celebres—Correu animadissimo o segundo concerto realisado ante-hontem, no theatro Santa Isabel, pelos celebres violinistas Johannes Wolff e Virginia Sinay e pianista Mathilde Sinay.

Todo o programma foi fiel e esplendidamente executado, sendo os dignos artistas applaudidos com enthusiasmo, mimoseados com lindos ramalhetes de flores artificiaes, alguns riquissimos, flores, pombos e chamados á scena repetidas vezes.

O Sr. Wolff, incontestavelmente o melhor violinista que se tem exhibido nesta cidade, grato ás ovações que recebeu, em uma das vezes em que foi chamado á scena executou a primorosa *habanera* de Draper.

A joven Mathilde Sinay, que dispõe de uma voz de soprano de agradavel timbre, cantou muito correcta e elegantemente o bello Romance de Elvira, de Thomaz.

Sua irmã, a joven Virginia Sinay, primou ainda pela galhardia com que se desempenhou das lindas peças para piano, cuja difficuldade é conhecida por todos quantos se applicam ao estudo do instrumento predilecto de Liszt.

Durante o concerto foram atirados dos camarotes diversos avulsos de côres com poesias, dedicadas aos eximios artistas, e distribuidos pelos estudantes da Amazonia, em homenagem ás duas interessantes jovens paraenses, exemplares de uma folha nitidamente impressa, intitulada *Amazonia Artistica*, contendo escriptos e poesias.

Libertação—O Sr. Dr. Anesio Augusto de Carvalho Serrano, cuja residencia nesta capital annunciamos, concedeu sem onus algum, carta de liberdade á sua escravisada Eugenia de 14 annos de idade,

Actos desta natureza por si só sem commentarios, expressam com provas irrecusaveis a nobreza de sentimentos daquelles que os praticam.

Que encontre imitadores.

A diffusão no engenho central de Barcellos—Obsequiaram nos com a cópia da seguinte carta, que, estamos certos, será lida com o maior interesse:

« Ao Illm. Sr. Dr. H. A. Milet.—*Imperial Escola Agricola da Bahia, 6 de Outubro de 1886.—Illm. Sr.*—Devo ao obsequio de um amigo a remessa da sua carta á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* (n. 213) de 17 de Setembro a. c., que se occupa da diffusão, e particularmente da experiencia feita no engenho central de Barcellos. Além d'isto o Sr. Bouchet teve pressa em pagar a transcripção da mesma no *Jornal do Commercio* de 24 de Setembro e no *Diario de Noticias* da Bahia, de 2 de Outubro de 1886, etc.

« Folgo muito saber, que V. S. « enxerga no futuro emprego da diffusão o principal factor da salvação da industria do assucar da canna. » N'este ponto estamos de accordo.

« Tanto mais admiro « ter V. S. avisado os que quizessem applical-o entre nós desde já, que semelhante processo ainda não havia chegado á phase verdadeiramente industrial e por conseguinte expunham-se a avultados prejuizos pecuniarios », quanto os ensaios de fava á custa dos mais importantes fazendeiros em 1884 e 85, as experiencias nos engenhos centraes de Almeria e Torre del Mar na Espanha, aquellas nos Estados Unidos dirigidos pelo illustre Dr. Wiley, chimico do Ministerio da Agricultura e ultimamente as feitas no engenho central de Barcellos provaram *exuberantemente*, que as machinas apropriadas á diffusão da canna, particularmente aquellas construidas pelas fabricas allemãs, fazem quasi *duplicar o rendimento em assucar* das ditas fabricas.

« Parece-me que V. S. elabora em erro, julgando que o problema da praticabilidade do processo de diffusão na extracção do caldo da canna de assucar ainda não fosse resolvido. Pelo menos, V. S. está em contradicção manifesta com aquelles, que mais se teem empenhado na resolução d'este magno problema da industria saccharina dos paizes intertropicaes.

« Infelizmente não conheço o seu trabalho sobre os ensaios de fava, mas possuo um extracto inglez do respectivo relatorio hollandez, no qual não descubro insuccesso algum, mas antes algumas lições importantissimas a serem aproveitadas.

« Certo é, entretanto, que « com machinismos *francezes*, até hoje experimentados », particularmente a talhadeira, systema Gay, « os lucros que póde proporcionar actualmente ainda são duvidosos ». Todavia o proprio Pellet, chimico francez do engenho central da Almeria, já reconheceu a excellencia dos resultados obtidos com a diffusão n'esta fabrica, embora ter tido que lutar com a talhadeira franceza, que segundo a opinião do Dr. Wiley, que a vio trabalhar, « é impropria a ser empregada no fabrico ». (Vide Bulletin n. 8. Departement of Agriculture. Division of Chemistry.—Methods and Machinery for the application of diffusion to the extraction of sugar from sugar —cane etc. By Harvey W. Wiley. Chemist.—Washington: Governement Printing Office. 1886. —pag. 50). A mesma opinião emittiram os proprietarios de fava. O Dr. Wiley, no seu luminoso relatorio official, demonstrou com toda a evidencia, que a applicação pratica da diffusão á extracção do caldo da canna de assucar é uma realidade, depois de tel-a estudado praticamente, por ordem do governo dos Estados-Unidos, em Ottawa-Kansas, na França, Allemanha e Hespanha. (Vide Revista de Engenharia n. 144. 1886.)

« Tambem é uma verdade incontestavel, que as fabricas allemãs mais se empenharam na resolução d'este problema e o resolveram segundo a opinião autorisadissima do Dr. Wiley.

« Eis a experiencia do engenho central de Barcellos!

« E' extensa de mais a publicação d'esta experiencia feita pelo Sr. *Barão de Barcellos* no periodico *S. João da Barra* de 8 de Setembro de 1886, e por isto V. S. me desculpará, que extraia sómente os trechos mais importantes da mesma.

« A talhadeira ou cortador de cannas do systema allemão dá vasada *doze toneladas por hora* » (ou *cento e quarenta e quatro toneladas de cannas em doze horas*, e não vinte toneladas, como diz o Sr. Bouchet, agente da companhia de Fire-Lilles.)

« O problema, pois, de expedição de grande quantidade de cannas necessaria para o serviço diario não soffre a menor contestação e o resultado de doze dias o comprova. »

« As analyses feitas pelo Dr. Carlos Heine provaram a pureza do caldo de diffusão comparada com o proveniente das moendas e nenhuma inversão apresentou-se durante o lapso de tempo. As perdas em assucar eram de 0.85 por cento; levou-se, comtudo, o esgotamento (das talhadas nos diffusores) á 0.43 °/o de assucar, que ficou no bagaço. Com trabalho mais regular a extracção passou a mais de 8 (oito) e a menor de 9 °/o (nove) em assucar de primeira qualidade, que é a unica por hora turbinada. »

« Segundo uma nota, que possuimos do proprio punho do Sr. Lumay, antigo director do engenho central de Barcellos, obtiveram com a expressão do caldo pela moenda sómente 4.8 °/o (quatro e oito decimos) de assucar de primeira qualidade; logo, o rendimento quasi *duplicou* em virtudo do emprego da diffusão no mesmo engenho central.

« O Sr. Barão de Barcellos diz tambem, que as experiencias com os apparelhos de diffusão continuarão na safra vindoura do 1.° de Outubro (1886) em diante. Tambem não nos consta, que o mesmo Sr. tenha decidido « installar novamente a moenda » e á vista do contentamento, que transpira da sua publicação, parece ser uma invenção inspirada por interesses pouco confessaveis tudo aquillo, que o Sr. Bouchet lhe escreveu.

« Tanto para V. S., quanto para mim e todos os Brasileiros, que conhecem ó Sr. Barão de Barcellos, um dos industriaes mais distinctos e mais illustrados d'este paiz, não paira a minima duvida, que a sua exposição sobre a experiencia com a diffusão no engenho central de Barcellos é a mais veridica e exactissima possivel. Logo, S. S. foi victima de uma mystificação pouco decente.

« O que mais admiro, é a coragem de um estrangeiro de publicar falsidades tão revoltantes na imprensa do paiz.

« Tanto V. S., quanto o seu humilde criado, que ousa endereçar-lhe estas linhas, nós temos em mira a prosperidade da industria assucareira no Brasil, e, portanto, devemos associar-nos contra quem quer que seja, que queira explorar indecentemente este paiz, que já tanto tem sido explorado por certos estrangeiros pouco escrupulosos.

« Todo o espaço, toda a protecção aos nacionaes e estrangeiros decididos a fazer florescer o paiz pelo trabalho honesto!

« Creio firmemente, que V. S. desculpará qualquer aspereza na dicção, que me possa ter escapado em virtude da indignação, que me causou, a leitura da carta do Sr. Bouchet, tanto mais que compromettou um homem de tanto merecimento, de quem assigno-me ser—Venerador, respeitador e criado obrigado, Dr. *F. M. Draenert*, professor de chimica e technologia. »

Cinco casas derrubadas—O Sr. delegado de Limoeiro acaba de communicar que no dia 8 do corrente e no lugar Cedro, Manoel Paulo de Moura derrubou cinco casas de José Monteiro da Silva.

Sabendo do facto, correu ao lugar aquella autoridade com força e um official de justiça, porém já o derrubamento estava feito. Apresentou-se-lhe então o capitão Manoel Barbosa de Fontes, acompanhado de dous individuos e declarou-lhe ter sido aggredido por Manoel Paulo que pretendeu feril-o, disparando por duas vezes uma arma de fogo, cujos projectis empregaram-se-lhe apenas em uma das mangas do palitot.

Esmagamento— No dia 8 do corrente o trem da via-ferrea de S. Francisco que ia para Una, ao passar pelo engenho Cuyambuca esmagou um homem de côr parda, cuja identidade não foi reconhecida.

Não houve culpabilidade da parte do machinista que dirigia o trem.

Cães soltos—Foram até hontem infructiferas as reclamações que temos feito nesta *Revista* contra o grande numero de cães que vagueiam á rua Visconde de Goyanna, os quaes cada vez mais, informam-nos, augmentam o numero de scenas immoraes que praticam.

No entanto, já o dissemos e de novo o repetimos, existem posturas municipaes que, cumpridas por quem de direito as deve fazer effectivas, se de todo não evitassem o mal, ao menos o minorariam.

Sendo este o tempo em que mais geralmente se manifesta nos cães o terrivel mal da hydrophobia, urge que os respectivos fiscaes vão tratando de diminuir-lhes o numero, e o da freguezia da Boa-Vista para quem fallamos, na rua a que nos referimos, encontrará serviço para alguns dias.

Tentamen Litterario Pernambucano—Acaba de fundar-se com o nome acima uma nova sociedade litteraria, ficando a directoria provisoria composta do modo seguinte:

Presidente.—Francisco Gomes Parente Filho.
1° Vice-presidente.—Manoel Bernardino Vieira.
1° Secretario.—Henrique Marques da Silva.
2° Secretario.—Antonio Venancio Junior
1° Supplente.—Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
Orador.—Eurico Witruvio A. Vasconcellos.
Vice-orador.—Alfredo Drummond.
Thesoureiro.—Landelino Luna Freire.
Bibliothecario.—Francisco do Rego Barros Pessoa.

Commissões

Syndicancia: Relator, Manoel Vieira, Miguel Falcão e Luna Freire.

Contas: Relator, Oliveira Lima, Manoel Ribeiro Barros Junior.

Mossoró—Para esse porto segue hoje em viagem extraordinaria o vapor *Jacuhype*, da Companhia Pernambucana.

Thesouro Provincial—Nesta repartição pagam-se hoje os vencimentos do mez de Agosto ultimo aos professores de 2ª entrancia.

Dinheiro—O vapor nacional *Jacuhype* trouxe dos portos do norte para:

Esta praça 18:836$777

Festa de S. Benedicto em Olinda—Foi transferida para o dia 14 de Novembro proximo a festa de S. Benedicto, annunciada para o dia 21 do corrente.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

De Comité Litterario Academico, ás 11 horas, para eleger a nova directoria.

Da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, em assembléa geral ordinaria, no lugar e hora do costume.

Revista Illustrada—Deste semanario, o melhor que neste Imperio se publica, recebemos o n. 430.

E' publicado na côrte pelo Sr. Angelo Agostini.

O Patusco—Distribuio-se o n. 6 deste periodico illustrado e humoristico.

Os Crimes do Recife—Distribuio-se hontem, o 6° fasciculo deste romance do Sr. Dr. João B. Pinheiro Côrte Real.

Transferencia de festa—A festa de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãem, annunciada para este mez, por difficuldades no recebimento das esmolas, fica transferida para o dia 14 do Novembro, impreterivelmente.

Garanhuns—Desta cidade escrevem-nos o nosso correspondente a seguinte carta em 8 do corrente:

« Acha-se entre nós em visita pastoral, o Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, nosso illustrado diocesano.

« Auspiciosa e feliz, sob muitos pontos de vista, é a vinda de S. Exc. a esta cidade, porque ella traz-nos paz ao coração e allivio para as almas na palavra fecundissima dos Evangelhos, de que é S. Exc. o preclaro apostolo.

« Seja bem vindo o ungido do Senhor.

« No dia 27 do mez findo, ás 5 horas da tarde, acompanhado por 500 cavalleiros, fez S. Exc. sua entrada nesta cidade.

« As ruas achavam se completamente arborisadas, arcadas de folhagens, bandeiras de cores, galhardetes adornavam as entradas por onde S. Exc. havia de passar.

« Em frente da casa do nosso amado vigario, erguia-se um lindo corêto, onde achava-se a banda de musica garanhuense que saudou S. Exc. com o hymno nacional ao estrugir dos foguetes e das bombas de salvas reaes.

« Era numerosissima a concurrencia; de todos os angulos da comarca corria o povo em profusão para receber a benção apostolica do seu muito amado prelado.

« Foi um quadro magestoso e imponente.

« A' noite illuminou-se toda a cidade com lanternas de côres, bem como a fachada da matriz, cujo effeito foi grandioso.

« No dia subsequente fez S. Exc. a sua entrada official na matriz, sendo conduzido o pallio pelas autoridades superiores da comarca e membros da municipalidade.

« Ao transpor o nosso amado bispo os umbraes da casa do Senhor, cantou a orchestra, dirigida pelo distincto professor João Polycarpo Soares Rosas, o *Ecce Sacerdos Magnus*, seguindo-se o *Te-Deum* que foi entoado por todo clero presente, sendo acompanhado pela excellente orchestra do maestro Rosas.

« Assim, pois, se a recepção do preclaro diocesano não foi esplendida, como era para desejar, é certo que foi grandiosa e unisona no sentimento de jubilo e ternas espansões no coração de todos os habitantes desta importante freguezia.

« Depois das ceremonias religiosas e da benção episcopal, foi S. Exc. installado em casa do Rvdm. vigario Pedro Pacifico, onde se achavam preparados os aposentos de S. Exc. e uma commissão de illustres cavalheiros procuravam á porfia obsequiar o venerando prelado.

« Elle por sua vez nada poupa para fazer inteiramente comprehender as amabilidades de seu coração bondoso, que em doce, cordial e respeitosa expansão acolhe a todos como se fôra um pae extremoso que estivesse entre filhos queridos.

« E' assim que S. Exc. mostra-se geralmente, alegre, sem orgulho, jovial sem desvanecimento, grave sem impostura e modesto sem ostentação.

« E' assim que S. Exc. ao trato amavel de um cavalheiro distinctissimo, reune as bellissimas qualidades, as eminentes virtudes de um bispo catholico.

« No correr do dia propaga S. Exc. o sacramento do chrisma, sendo sempre assistido n'este acto pelos conegos da Capella Imperial, vigario de Pesqueira Francisco Peixoto Duarte e Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão

« A' noite então occupa S. Exc. a tribuna sagrada e ahi, como mensageiro do céo, espanca as trevas da ignorancia e do erro com o *fiat lux* da verdade.

E' justamente na tribuna sagrada onde S. Exc. mostra o seu grande perfil, a figura imponente do orador sagrado, attrahindo os olhares da multidão quando em respeitoso silencio S. Exc. mostra as verdades sacrosantas do martyr do Calvario, abrindo aos cegos da ignorancia as paginas sublimes do Evangelho.

« Espirito summamente esclarecido, S. Exc. é um orador completo: voz harmoniosa, palavra facil, dicção correcta e logica cerrada, e a grande, a enorme multidão que corre pressurosa todas as noites ao templo para ouvir uma cousa nova para ella, prova-o exhuberantemente.

« No domingo 3 do corrente celebrou o bispo meio-pontifical—a missa de Nossa Senhora do Rosario, tendo sido o *Preste* o conego vigario de Pesqueira Francisco Peixôto Duarte, assistido pelos vigarios Pedro Pacifico de Barros Beserra e conego Vasconcellos Aragão, sendo orador de Evangelho o Rvdm. padre Luiz Ignacio de Moura.

« A orchestra foi regida pelo maestro Rosas.

« No dia 1.° visitou S. Exc. as obras em construcção da estação desta cidade.

« Ahi achava-se grande numero de pessoas, e ao chegar S. Exc. foi recebido por uma commissão, largando-se muitas gyrandolas e uma salva de bombas reaes de 21 tiros.

« O Sr. D. José foi saudado pelo Dr. Miguel Guimarães, engenheiro fiscal d'aquellas obras, agradecendo-lhe S. Exc. em breves, mas elegantes palavras a felicitação que lhe havia sido dirigida.

« Satisfeitissimo regressou o Sr. D. José pelo bom acolhimento que alli recebera.

« Ainda no dia 3, visitando S. Exc. á rua Bella, foi alvo das mais significativas provas de alto apreço e merecida consideração de que altamente gosa.

« A rua achava-se primorosamente adornada com folhas, flores, arcos de folhagens, bandeiras e galhardetes de variadas côres.

« Houve muitas girandolas e largaram aereostatos, saudando a passagem de S. Exc.; sendo então por acclamação geral dado a esta rua o nome de D. José.

« Consta-nos que a nossa municipalidade sanccionará este acto expontaneo do povo.

« Nessa occasião, em vista do grandioso espectaculo que se observava de, seguramente 2,000 pessoas de todas as classes e condições, tendo a sua frente o egregio prelado rodeado de todo o clero existente n'esta cidade, e quando esse imponente prestito parava no topo de uma pequena eminencia que ha n'essa rua, o Sr. conego Francisco Peixoto Duarte, como que inspirado, já pela hora, que era ao cahir da tarde, já pelo brilhantismo do cortejo, recordando-se das passagens biblicas, em que o Divino Mestre, acompanhado dos seus discipulos e de grandes turbas de israelitas pregava o Evangelho, pedio a palavra, e n'um rapido improviso, lembrou a todos que o ouviam attentos, essas paginas edificantes dos ensinamentos de Christo, que muito sensibilisou o auditorio que irrompeu em calorosos vivas á S. Exc., ao clero presente, ás autoridades e á religião catholica.

« Continuando o cortejo, já ao desembocar nesta cidade toda a multidão, o illustrado promotor publico da comarca, o Sr. Dr. Lydio Marianno, fez um lindo discurso, que foi igualmente applaudido, respondendo a ambos os discursos, S. Exc., com aquella uncção de sua eloquencia arrebatadora, de todos conhecida.

« Foi uma tarde que nunca será esquecida do povo catholico desta cidade, pelas profundas emoções, que ficaram gravadas no espirito publico.

« S. Exc. d'entre as muitas visitas que fez nesta cidade, procurou retribuir a que lhe havia feito o Sr. conego Duarte, e dirigindo-se á casa de seu sobrinho o pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, foi ahi dignamente recebido, servindo-se um profuso copo d'agua, que lhe foi offerecido, achando-se presente não só S. Exc. e os sacerdotes que o acompanhavam, como algumas familias das relações d'aquelle pharmaceutico e de S. Exma. senhora, que primou em fazer as honras do esplendido *toast* offerecido á S. Exc., que mostrou-se profundamente reconhecido pelas attenções dessa distincta familia.

« Tambem pelo Sr. Dr. Lydio Marianno e sua Exma. senhora foi offerecido a S. Exc., por occasião do baptisamento de sua filhinha, um grande jantar, onde trocaram-se muitos brindes e proferiram-se lindos discursos.

« Hontem, data memoravel, pois completou um lustro que o illustre prelado, em tão boa hora, tomou posse desta vasta diocese, onde por entre as vozes celestes dos anjos da boa nova, S. Exc. com a vasta illustração que todos lhe reconhecem, brando e amoravel como um cantico de paz, tem prestados os maiores e mais assignalados serviços a igreja do Senhor, não podia nem devia passar despercebida, como não succedeu.

« O Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, digno juiz de direito da comarca, para solemnisar esse anniversario offereceu a S. Exc. um lauto almoço, comparecendo muito distinctas senhoras e illustres cavalleiros.

« Tomando a palavra o digno magistrado proferio então uma bonita allocução, congratulando-se com S. Exc. o Sr. D. José, por este auspicioso facto, declarando n'esta occasião, que sua senhora em honra de S. Exc. acabava de libertar a unica escrava que possuia, de nome Iguez, ainda na flor dos annos.

« A esta allocução respondeu o Sr. D. José muito commovido agradecendo em breves, mas eloquentes palavras a honra que lhes acabava de fazer o Sr. Dr. Cintra e sua Exma. senhora.

« A' tarde do mesmo dia, ainda em honra do preclaro diocesano, o nosso illustre vigario Pedro Pacifico offereceu ao seu amado chefe um profuso e lauto jantar, onde a par da mais bella simplicidade ostentavam-se galas de um verdadeiro festim.

« Usando da palavra, o Sr. vigario Pedro Pacifico declarou que o christianismo, essa luz formosisisma que penetrando na alma do infeliz foi esperança, á intelligencia do ignorante, e foi instrucção, á consciencia do oppressor, e foi remorso: para todos bemaventurança, banindo de seu seio a escravidão, essa nodoa vergonhosa que ainda mancha o nosso pendão auri-verde; declarava livre a sua unica escrava Vicencia, de 24 annos de idade, e bem assim dispensava os serviços dos menores filhos da mesma escrava, sem condição alguma, mandando depôr nas mãos de S. Exc. o Sr. D. José a carta de redempção dos seus ex-escravos.

« Bastante sensibilisado o nosso venerando prelado agradeceu tamanhas provas de apreço que lhe eram dirigidas, fazendo votos para que em breve se podesse dizer que o clero da sua diocese não possuia mais escravos.

« Nesta occasião o Sr. Bellarmino Dourado dirigio a S. Exc. uma saudação em verso, havendo ainda affectuosos brindes e discursos eloquentes.

« Não foram só estas as provas de alta consideração tributadas aqui ao Sr. D. José; muitas outras recebeu S. Exc., que nos seria longo enumerar e não cabem nos limites estreitos de uma simples noticia.

« Não podemos, entretanto, deixar de fazer especial menção de um magnifico presente offertado pelo Sr. conego Francisco Peixoto Duarte a S. Exc., consistindo em um peso para cima de papeis, em alto relevo, representando o Sagrado Coração de Jesus, a cruz, escada e lança e mais objectos de martyrios; e bem assim uma espatula e regoa, objectos estes primorosamente trabalhados na madeira do tronco de oliveira, do jardim das oliveiras, onde orou Jesus antes de ser supplicado.

« Até hoje tem-se chrismado 8,126 pessoas. Grande é o numero de casamentos e baptisados.

« Consta-nos que S. Exc. partirá no dia 11 para a proxima villa do Bom Conselho, de onde regressará á capital no dia 26 do corrente, passando ainda por esta cidade.

« Até breve. »

Terras devolutas—Ficou em 4 do corrente adoptado, em 3.ª discussão, pela Camara dos Srs. Deputados o projecto de lei sobre terras devolutas, que, com as emendas approvadas ficou assim constituido:

Da venda, aforamento e concessão gratuita das terras devolutas

Art. 1.° As terras devolutas serão vendidas, aforadas ou concedidas gratuitamente, mediante as seguintes condições:

§ 1.° Precedendo medição e demarcação, mandadas fazer pelo governo, serão vendidas em hasta publica, ou fóra della quando não houver licitante, mediante pagamento á vista ou a praso e em lotes de 25 hectares.

§ 2.° O preço minimo será de 6$000 por hectare, pago á vista, e de 8$000 sendo o pagamento a praso.

§ 3.° A venda a praso effectuar-se-ha nas seguintes condições:

1. Pagamento no praso de 3 annos;
2. Obrigação de cultura effectiva na 5.ª parte, pelos menos, da área adquirida, sendo as terras de mattas, e de manter nas terras de campos criação que represente capital equivalente, pelo menos, o valor minimo legal das terras;
3. Morada habitual nas terras adquiridas.

§ 4.° Pagando á vista, o comprador receberá desde logo titulo de propriedade. Se o pagamento fôr a praso, receberá titulo de posse, que será substituido pelo de propriedade, provando o possuidor ter cumprido as obrigações do paragrapho antecedente.

§ 5.° A falta de cumprimento das obrigações do § 3.° sujeitará o comprador á perda da posse das terras adquiridas, com as bemfeitorias que tiverem, sem direito a indemnisação, sendo ellas declaradas devolutas.

§ 6.° Se o comprador a praso effectuar o pagamento antes do praso de 3 annos, o preço das terras será de 6$ por hectare, provando o comprador haver cumprido as condições do § 3°.

§ 7.° A ninguem é permittido comprar mais de 4 lotes de terras de 25 hectares ou 100 hectares. O governo poderá, entretanto, ceder gratuitamente ás companhias de estradas de ferro que se propuzerem á construcção de novas linhas e ás associações de immigração e colonisação, porção de terras que não exceda de 2 kilometros de cada lado ás linhas ferreas, e 20,000 hectares áquellas associações, uma vez que se obriguem a respeitar as disposições desta lei, quanto á venda e aforamento das mesmas.

§ 8.° Nenhum particular poderá comprar mais de quatro lotes de 25 hectares ou 100 hectares.

§ 9.° As terras devolutas de campos ou de criação poderão ser aforadas na falta de comprador, mediante as seguintes condições:

1. Pagamento annual do fôro minimo de 300 réis por hectare.
2. Obrigação de manter, nas terras aforadas, criação effectiva que represente capital equivalente, pelo menos, ao valor legal minimo das mesmas terras;
3. Extincção do fôro, tornando-se o foreiro proprietario, no praso de 10 annos, ou pagando, em qualquer tempo, o preço de 6$ por hectare.

§ 10. Ninguem poderá tomar por aforamento mais de 200 hectares de terras de campos, ou de criação.

§ 11. O governo poderá conceder gratuitamente titulos de posse de terras devolutas, situadas nos limites do imperio com paizes estrangeiros, em zona de 50 kilometros, observadas as seguintes condições:

a) Ser o peticionario cidadão brasileiro, ou prometter a sua naturalisação;
b) Provar idade maior de 21 annos;
c) Obrigar se a occupar a terra directamente por si, ou por seus herdeiros, no caso de morte, por espaço de 5 annos; a ter morada habitual e a cultivar effectivamente, pelo menos, 10 hectares das terras de mattas concedidas, e a manter, nas de campos, criação que represente capital equivalente, pelo menos, ao valor minimo legal das terras concedidas.

1. A area de terreno concedida não poderá exceder, para cada posseiro, de 200 hectares, sendo as terras de mattas, e de 800, sendo de campos;
2. A medição será feita pelo governo á custa do concessionario;
3. Vencido o praso de 5 annos da concessão do titulo de posse e cumpridas as condições a b c, o concessionario terá direito de receber o titulo de propriedade;
4. Se 2 annos depois de feita a concessão, o concessionario provar que tem cumprido as obrigações estipuladas, e pagar ao Estado a quantia de 3$000 por hectare das terras concedidas, terá o direito de receber o titulo de propriedade;
5. As terras concedidas nestas condições, assim como as bemfeitorias nellas existentes, não serão sujeitas a execuções, nem embargos provenientes de dividas contrahidas pelo concessionario ou durante os 5 annos de posse;
6. A falta de cumprimento, dentro do praso de 2 annos, das obrigações sobre as lettras a b c, sujeitará o concessionario á perda da concessão, voltando as terras ao dominio e posse do estado, sem direito a indemnisação pelas bemfeitorias nellas existentes.

§ 12. Os titulos de propriedade, posse e aforamento, serão passados pelo chefe da repartição de terras, na côrte, e por seus delegados nas provincias.

§ 13. São terras devolutas:

1. As que não se acharem applicadas a uso publico nacional, provincial ou municipal;
2. As que não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legal;
3. As que não forem havidas por sesmarias ou outras concessões do governo geral ou provincial, revalidadas ou cuja revalidação fôr requerida e effectuada de conformidade com a presente lei;
4. As que não se acharem occupadas por posses, legitimadas ou cuja legitimação fôr requerida e effectuada de conformidade com a presente lei.

§ 14. Os que se apossarem de terras devolutas, ou nellas derrubarem mattas ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e soffrerão a pena de 2 a 6 mezes de prisão e multa de 100$000, além da satisfação do damno causado.

Esta pena, porém, não terá lugar nos actos possessorios entre heréos confinantes.

Da revalidação das concessões e da legitimação das posses

Art. 2.° Só poderão ser revalidadas as concessões que se acharem cultivadas ou com principios de cultura e morada habitual do concessionario, ainda que não haja sido cumprida qualquer das outras condições com que foram concedidas, e cujas revalidações forem requeridas no praso de um anno, a contar da execução da presente lei.

§ 1.° Só poderão ser legitimadas as posses mansas e pacificas adquiridas por occupação primaria ou havidas do primeiro occupante, que se acharem cultivadas ou com principios de cultura e morada habitual, e cujas legitimações forem requeridas no praso acima mencionado, guardadas as seguintes regras:

1.ª Cada terra em posse comprehenderá, além do terreno cultivado ou do necessario á pastagem dos animaes que possuir o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contiguo, comtanto que este accrescimo não dê a terra area maior de 100 hectares na posse de terrenos de mattas e de 200 nos de campos ou de criação; comprehendendo-se n'essa zona 50 hectares de mattas, sempre que fôr possivel.

2.ª As posses em circumstancias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias ou outras concessões incursas em commisso e no caso de serem revalidadas, só darão direito á indemnisação pelas bemfeitorias.

Exceptua-se d'esta regra o caso de verificar-se a favor da posse de qualquer das seguintes hypotheses: 1° haver sido declarada bôa, antes de promulgada a presente lei, por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionarios e os posseiros; 2° ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou concessão, não perturbada por cinco annos, e achar se com cultura e morada habitual; 3° ter sido estabelecida depois da dita medição, não perturbada por 10 annos, e com cultura e morada habitual.

3.ª Dada a excepção do numero antecedente os posseiros gozarão do favor que lhes assegura o n. 1, competindo ao concessionario ficar com o terreno que sobrar da divisão feita entre os ditos posseiros, ou considerar se tambem posseiro para entrar em rateio igual com elles.

4.ª Os campos de uso commum dos moradores de uma ou mais freguezias, municipios ou comarcas, serão conservados em toda a extensão das suas divisas, e continuarão a prestar-se ao mesmo uso, emquanto por lei não se dispuzer o contrario.

§ 2.° Não se haverá por principio de cultura, para revalidação de sesmarias ou outras concessões, nem para legitimação de qualquer posse, os simples roçados, derrubadas ou queima de mattos e campos, levantamento de ranchos e outros actos de semelhante natureza, não acompanhados da cultura effectiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente.

§ 3.° As terras adquiridas por posse, sesmaria e outras concessões, cujos posseiros ou concessionarios não requererem legitimação e revalidação no prazo de um anno, a contar da execução da presente lei, serão consideradas terras devolutas pertencentes ao Estado.

§ 4.° Terminado o prazo fixado no artigo antecedente, os posseiros e concessionarios que tiverem requerido a legitimação e revalidação das posses, sesmarias e outras concessões, terão o prazo improrogavel de quatro annos para levar a effeito a legitimação ou revalidação.

§ 5.° Os posseiros ou concessionarios poderão, para os effeitos d'esta lei, mandar medir e demarcar as terras adquiridas por posse, sesmaria e outras concessões, por profissionaes de sua confiança, precedendo autorisação do governo e com a clausula de anterior approvação dos trabalhos effectuados.

§ 6.° Os posseiros e concessionarios que deixarem de proceder á legitimação e revalidação das suas posses e concessões no prazo marcado, serão reputados cahidos em commisso.

Da medição das terras publicas

Art. 3.° O governo mandará proceder á medição das terras devolutas, respeitando-se no acto da medição os limites das concessões e posses que não estiverem incursas em commisso e se acharem no caso de ser revalidadas e legitimadas na fórma da presente lei.

Qualquer opposição que haja da parte dos possuidores, não impedirá a medição, cabendo vista aos opponentes se a requererem, para deduzir embargos, em termo breve, ultimada a medição.

As questões judiciarias entre os mesmos possuidores não impedirão tão pouco as diligencias tendentes á execução da presente lei.

§ 1.° Para extremar o dominio publico do particular, segundo as regras estabelecidas pela presente lei, o governo nomeará engenheiros ou agrimensores, os quaes procederão administrativamente, fazendo decidir por arbitros as questões e duvidas de facto; e dando de suas proprias decisões recurso para o presidente da provincia, do qual haverá tambem recurso para o governo.

§ 2.° Antes de expôr á venda as terras devolutas, o governo mandará medil-as, dividil-as demarcal-as e descrevel-as.

1.° Effectuar-se ha a medição, sempre que as circumstancias locaes o permittirem, por linhas que corrrem de norte ao sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem em angulos rectos, de maneira que formem *territorios* de 10 kilometros em quadro;

2.° O *territorio* será dividido em 100 *secções* de kilometro quadrado, ou 100 hectares, e cada secção em quatro *lotes* de 25 hectares;

3.° Serão medidas de preferencia as terras contiguas ás zonas já povoadas, e as que se acharem mais proximas dos portos ou vias de communicação;

4.° O governo reservará das terras devolutas as que julgar necessarias á fundação de povoações, colonias agricolas e assento de estabelecimentos publicos, assim como as de producção extractiva, até que, com relação a estas, se regulem por lei especial a venda ou aforamento.

Do registro das terras

Art. 4.° O governo fará organisar o registro das terras devolutas e possuidas, para o que poderá criar uma repartição geral das terras, subordinada ao ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, a qual será tambem encarregada de dirigir a medição, divisão e descripção das terras devolutas e sua conservação, de fiscalisar a venda e distribuição d'ellas.

§ 1.° O producto da venda das terras publicas será recolhido ao Thesouro nacional, e do mesmo producto nenhuma quantia será applicada senão em virtude de leis especiaes.

§ 2.° O governo solicitará annualmente do poder legislativo a quantia necessaria á medição e divisão das terras devolutas que tiverem de ser executadas em cada exercicio financeiro.

Dos regulamentos e das multas

Art. 5.° Fica autorisado o governo para expedir os regulamentos necessarios á execução da presente lei, podendo impôr a pena de multa até 500$000.

Art. 6.° Ficam revogadas a lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e todas as disposições em contrario.

Victor Hugo—A questão dos ultimos sentimentos de Victor Hugo, como é sabido, foi muito agitada.

Os orgãos do atheismo esforçaram-se em fazer crer que o grande poeta não reclamára os soccorros da religião, como algumas pessoas affirmam. Isto deu lugar a attestados dos medicos, que não foram tão concludentes como era para desejar.

Apesar de tudo isto, haverá sempre uma duvida sobre as disposições supremas de Victor Hugo na hora da morte.

E' official que a carta de S. Em.ª o Cardeal Arcebispo de Pariz não lhe foi communicada. Se o fosse, talvez o grande homem tivesse morrido confortado com os Sacramentos da igreja. Elle não era atheu; admittia a vida além tumulo, Deus e a eternidade.

Para prova disto, basta que o leitor aprecie o seguinte discurso que elle fez no parlamento francez sobre o ensino religioso:

« *Senhores.*—Nunca por culpa minha, alguem se poderá enganar sobre o que digo e penso.

« Longe de querer proscrever o ensino religioso, creio, notai-o bem, que elle, a meu ver, é hoje mais necessario que nunca.

« Quanto mais o homem se engrandece, mais deve crer; quanto mais se approxima de Deus, mais deve ver a Deus.

« E' dever de todos nós, quem quer que sejamos, legisladores ou bispos, sacerdotes ou escriptores, publicar, pensar, diffundir, sob todas as formas, usar de toda a energia, de todo o poder social para combater e destruir a miseria, e, ao mesmo tempo, para fazer que todas as cabeças se levantem para o céo e todas as almas esperem uma vida ulterior, em que a justiça ha de ser satisfeita.

« Digamol-o bem alto:—ninguem soffre injusta, nem inutilmente.

« A morte é uma restituição.

« A lei do mundo material é o equilibrio; a lei do mundo moral é a equidade e a justiça.

« Ha uma desgraça em nossos tempos e quasi direi que é a unica desgraça; é a tendencia de reduzir tudo a esta vida. Dando-se ao homem por fim o melhor destino á vida terrena e material, se aggravam todas as miserias com a negação do que é superior; á oppressão dos desgraçados aggrega-se o peso insupportavel do nada; e nisto está a origem das profundas convulsões sociaes.

« Eu sou, certamente, daquelles que querem, e nenhum dos que me ouvem poderá duvidar da minha veracidade; eu sou d'aquelles que querem, não digo com sinceridade, pois é debil esta palavra, eu quero com ardor inexplicavel e por todos os meios possiveis melhorar nesta vida a sorte material dos que soffrem. E a melhora mais importante consiste em dar-lhes a esperança.

« Oh! como a nossa miseria diminue, quando nos consola uma esperança sem fim—*Deus*!

« Deus se mostra no fim de tudo.

« Não o neguemos e ensinemol-o a todos: não haveria dignidade alguma em viver, toda a vida, nada valeria se nos devessemos aniquilar para sempre, se nos esperasse uma morte eterna.

« O que allivia as nossas tristezas, o que santifica o trabalho, o que torna o homem forte, sabio, paciente, benevolo, justo, a um tempo humilde e grande, digno da intelligencia, digno da liberdade, é conservar em si profunda e arraigada a perpetua visão do mundo melhor, que brilha através dessa vida:—O *Céo*!

« Quanto a mim, já que me coube fallar neste momento, já que tão graves palavras tiveram de escapar-se de uma bocca tão pouco autorisada, permittam-me dizer aqui—altamente o proclamo desta tribuna—eu creio, creio profundamente, em um mundo melhor—*a eternidade do céo*—e no imperio de um ser superior a todos os seres—*Deus*!

« Isto é para mim muito mais verdadeiro que a misera chimera que nós devoramos e que chamamos vida.

« Isto está constantemente ante meus olhos.

« Nisto creio com todo o poder, com toda a força de minha convicção, depois de muita prova.

« Isto é o supremo consolo de minha alma.

« Eu quero, portanto, sincera, firme e ardentemente o ensino religioso.

« Digo-o francamente e não por hypocrisia.

« Quero que o homem tenha por objecto o céo e não a terra; por fim unico Deus e não a materia. »

O que a mulher quer...—Tem estado em Paris a notavel americana Frank Leslie, que, em New-York, dirige 11 publicações. E' viuva, e seu esposo quando falleceu, em 1880, estava fallido e deixou por herança um milhão e meio de dividas e oito processos. Quando toda a gente

julgava que os jornaes desappareceriam com o seu fundador, a esposa, para cumprir a promessa feita ao marido de o rehabilitar, reunio os credores e conseguio ficar com a direcção das publicações, assignando obrigações da importancia de todas as dividas, as quaes foram todas pagas, e agora dedica-se a fazer prosperar os jornaes, cuja tiragem augmenta todos os dias, e melhorar a sorte de 500 pessoas, escriptores, artistas e empregados, que são sustentados pelo seu estabelecimento.

As publicações são as seguintes : «Frank Lestie's Illustrated paper», «Budgel», «Chimney Corner», Popular Modthly», «Gazette» (em allemão), «Sunday Magazine», «Fact and Fiction», «Pleasant Hours», «Children's, «Bazar», «Illustracion» em hespanhol.

Estes jornaes, uns são hebdomadarios, outros quinzenaes e mensaes, e todos impressos em New-York, mas apparecem simultaneamente, sendo enviados por trens especiaes para todos os grandes centros do Norte americano.

O rendimento que esta intelligente senhora tira por anno, termo médio, é de cem mil dollars.

Ella escreve muitas vezes e lê com o maior cuidado todo o original que recebe para os seus jornaes e revistas. Trabalha durante dez mezes, desde as 8 horas da manhã até ás 11 da noite.

Os dous mezes em que descança, passa-os no mar e em Paris. Esta escriptora é ainda bastante nova, de estatura médiana, trigueira, muito graciosa e de uma physionomia que a torna ainda mais expressiva, pois possue dous soberbos olhos pretos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 13 de Outubro de 1886 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—5	759m57	19.67	80
9	28°—0	760m82	18.76	67
12	29°—0	759m84	19.09	64
3 t.	28°—1	758m48	18.76	67
6	27°—3	758m60	19.22	71

Temperatura maxima—29°5.
Dita minima—25°7.
Evaporação em 24 horas : ao sol—6m8, á sombra—4m7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : E de meia noite até 10 horas e 40 minutos da manhã ; ENE até meia no te.
Velocidade média do vento 0,m93 por segundo.
Nebulosidade media : entre 0,1 e 0,2.

Sociedade Philolittera — Funccionou hontem esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Joaquim de Castro.

Foi lida e approvada com algumas modificações a acta da sessão antecedente.

Passando-se á ordem do dia, foi condemnado o réo *Luiz Philippe, rei dos francezes*, absolvido o personagem *Frei Caneca*.

Sobre o primeiro, fallaram os Srs. Manoel Dias, Meira e Gonçalves Ferreira.

Sobre o segundo, fallaram os Srs. Saturnino, Meira e Castro.

Sobre a these—Qual o maior rio do mundo—fallaram os Srs. Manoel Solano, Aleixo, Gonçalves Ferreira e Ignacio Pontual.

Depois de tratar-se de diversos assumptos foram sorteados para jury historico de quinta-feira vindoura os seguintes personagens : *Padre Miguelinho* e *Ribeiro Roma*.

Foi tambem sorteada a these—O homem prehistorico.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de fazendas e roupas feitas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de S. Francisco n. 31, de moveis, espelhos e louça.

— Amanhã :

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 24, de um predio.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Antonio Gonçalves Beltrão.

— Amanhã :

A's 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Maria Ludovina da Conceição Netto.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Antonio da Natividade Saldanha.

Passageiros—O vapor *Jacuhype* trouxe do norte os seguintes :

Dr. José Camillo L. Albuquerque, Arthur de Macedo, Justiniano Bello, Dr. Manoel Porfirio O. Santos, Luiz Francelino de Aguiar, Caetano Xavier da Silva, Antonio Pimpelio, José da Cruz, Pedro Celestino dos Santos e Maria de Azevedo Oliveira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 13 de Outubro :

Existiam presos 286, entraram 5, sahiram 8, existem 283.

A saber :

Nacionaes, 252, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 10.—Total 283.

Arraçoados 250, sendo : bons 240, doentes 10—Total 250.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta :

Mathias Alves de Aguiar,
Romana, escrava de João Francisco.

Loteria da côrte—A 3a parte da 200a loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 54 rezes para o consumo do dia 15 de Outubro.

Sendo : 45 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 9 a diversos.

Das 45 rezes pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 1 foi para a caldeira.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 14 do corrente foi o seguinte :

Entraram :	
36 1/2 bois pesando 5,142 kilos.	
785 kilos de peixe a 20 réis	13$700
66 cargas de farinha a 200 réis	13$200
65 ditas de fructas diversas a 300 rs.	19$500
5 taboleiros a 200 réis	1$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados :	
25 columnas a 600 réis	15$000
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
73 ditos de legumes a 400 réis	29$200
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	213$700
Rendimento dos dias 1 a 13 de Outubro	2:700$420
Foi arrecadado liquido até hoje	2:914$120

Preços do dia :
Carne verde a 200 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 21 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 6.a parte da 1.a loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.° e ultimo sorteio das 4.° e 5.° series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A 6a parte da 1a loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 21 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3a parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida hoje 15 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de Outubro :

Maria, 1 hora, Boa-Vista ; asphyxia.

Antonio Ignacio Lopes, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; cachexia syphilitica.

Luiz Ferreira Lopes, 29 annos, solteiro, Santo Antonio ; estupor.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha, 53 annos, solteiro, Boa-Vista ; occlusão intestinal.

José Gomes da Silva, 20 annos, solteiro, S. José ; tuberculose.

Alexandrina Amelia Cavalcante, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Flora Grata da Silva Albuquerque, 16 annos, solteira, Graça ; bronchite.

Ernesto do Carmo Ferreira, 22 annos, casado, S. José ; hepatite.

Maria, 56 annos, solteira, Santo Antonio ; molestia desconhecida.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.° andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.° andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.° andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.° andar.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Telegrammas aos senadores Luiz Felippe e Soares Brandão

No *Diario* de hontem e anteriores têm apparecido sob a epigraphe supra uns artiguinhos chamando a attenção daquelles illustres senadores para o roubo da Thesouraria e morte de uma escrava de Nicanôr Bandeira, do engenho Ibúra, avançando-se que não se occupam elles do primeiro facto por espirito partidario, e do segundo por parentesco.

Entretanto a primeira voz que se levantou no parlamento pedindo informações sobre o roubo da Thesouraria e a punição dos seus autores (que podem ser tanto liberaes como conservadores, tanto que estão suspensos—o thesoureiro liberal, e o inspector da thesouraria, conservador) foi a do conselhero Luiz Felippe, e sobre o segundo facto é a ponderar que Nicanor Bandeira é simples affim do mesmo conselheiro, sendo primo legitimo do desembargador Lucena.

Se as autoridades estão cumprindo os seus deveres em relação a taes factos, nada ha a reclamar dellas por parte da opposição, e se estão protegendo aos criminosos não é certamente, por consideração áquelles senadores, que nada querem dellas senão as garantias que têm o dever de prestar á segurança publica e particular dos cidadãos.

Nicanôr, que é simples affim do conselheiro Luiz Felippe, é primo legitimo do desembargador Lucena ; e se é liberal não o mostrou com o seu voto na ultima eleição em que foi candidato este seu parente, accrescendo que é irmão do commendador Jovino Bandeira, que trabalhou com esforço no pleito eleitoral em favor do mesmo desembargador que, tendo ganho a eleição por mui poucos votos, a teria perdido se não lhe tivesse aquelle commendador dado em diversos collegios do districto mais votos de que a maioria que lhe salvou a candidatura.

Se iste não satisfizer ao passador de telegrammas, continuaremos a discussão em outro jornal, porque nesto provavelmente nos recusarão espaço para occuparmos a attenção publica com uns factos que se deram na Varzea, Goyanna e outros pontos.

Desprezo

A' A. B. V.

Passei dias illudidos
Com teus afagos d'amor,
Julguei-te astro brilhante,
Julguei-te mimosa flor !
Suppuz que eras—ventura,
Te ideei muito pura,
Sonhei-te um cherubim !
Porem hoje o meu engano
Foi terrivel, deshumano,
Como nunca vi assim !

Eu que te amei com delirio
Com amor firme, leal,
Jámais pensei que no peito
Me cravasses um punhal !
Tuas fallas mentirosas,
Eram crueis, venenosas,
Iam matar-me subtil...
Se não desperto ligeiro
Ficava prisioneiro
N'estes teus laços, tão vil !

E's cumulo de falsidades,
Cobra em moitas de bambus,
A tua alma é tão negra
Como o lodo dos paues !
Que importa que sejas bella
Que brilhes como uma estrella
Sobre um céu alcantilado,
Quando atravez da belleza,
Occultas a malvadeza,
E um caracter desbriado ?

Porem... já tudo acabou-se,
Sou livre assim como vento,
Tua visão tentadora
Não passa em meu pensamento !
Respiro hoje outros ares,
Navego por outros mares
De ondinas bonançosas ;
De ti só quero é fugir
Para jámais eu ouvir
Palavras tão mentirosas !

Recife, 14 de Outubro de 1886.

Alpiniano Cavalcante Marques.

No 1° anniversario da morte do meu presado irmão José Caetano Lumachi de Mello.

Como a onda na praia, o sonho estala,
E mirram-se os laureis nas sepulturas !
A. de Azevedo.

Oh ! fragmento de minh'alma ! Oh ! meu terno e querido irmão ! Desde que partiste em longa revoada ás plagas do incognoscivel e te deixaste levar pelo sorvedoro da campa, que de tristezas, que de saudades e dores pungentes teem-s; torturado !

A tua ausencia cahe-me sobre o coração como um peso enorme.—Esmaga-me como a um pequenino verme ! Ah ! porque nos abandonaste ! ?

Dantes era em ti que eu via a minha felicidade e essa ridente esperança, que me adejava em torno, como dourada borboleta á luz crepuscular ; era ás tuas caricias que o meu coração se abria, como as pobres florinhas silvestres ao vir da primavera e se incleriava na doce perfume da consolação.

Quando estavamos juntos e a nossa boa mãi nos contemplava com o seu olhar affectuoso e brando que de feliz não me julgava então !

. . . .

Depois, mais tarde, estavas homem, eras o chefe da familia, em substituição ao nosso estremoso pai, ainda que novo, muito novo e muito criança ! Não obstante amavas a propriedade, a honra e o trabalho honesto ! Em tua fronte de moço se cultava o modo de pensar dos velhos amadorecidos nas lides quotidianas ! Eras todo amor para nós e para o lar.

A tua vida pautada pela dos bons exemplos era invejada e todos te admiravam ! Ao ver-te assim esvoaçava me pela mente os devaneios de moço n'uma iriante phantasia de utopistas e sentia me orgulhosa, duplamente orgulhosa, já por seres sangue do meu sangue, já por seres feliz.

Mas... Oh ! fatalidade cruel ! Um dia o cariz do céo da nossa felicidade tornou-se sombrio e uma desgraça enorme veio implacavel ferir-nos : —tu, pobre irmão, victima de uma molestia traçoeira tiveste de ceder enfraquecido na luta pela vida e o sopro gelido da morte arrancou-te os ultimos restos de existencia, como desencadeada lufada os ultimos perfumes de um lyrio ! Já não nos pertencias mais !

Emfim um grupo de amigos levou-te para o estreito de um tumulo e tua ausencia veio envolver-nos em seu sudario de trevas !

Hoje 1° anniversario do teu passamento saio da silenciosa obscuridade em que tenho me conservado para vir dizer-te com todas as veras de minh'alma mais um saudoso e eterno adeus.

Adeus, irmão ! Dorme tranquillo que um dia nos encontraremos ante o juizo de Deus.

Como a onda na praia, o sonho estala,
E mirram-se os laureis nas sepulturas !

Recife, 14 de Outubro de 1886.

Brazelina A. Lumachi de Mello.

14 de Outubro de 86

Primeira pedra

Em muitissimos casos bem authenticados tem o **Tricofero de Barry** restaurado o cabello ainda muitos annos depois de perdido.

Se publicassemos todas as cartas e certificados comprobatorios disto, recebidos de ambos os hemispherios e abrangendo mais de tres quartos de seculo, encheriam varios volumes impressos em typo miudo.

O **Tricofero de Barry** é não só o mais antigo e o mais barato como tambem o mais util de todos os preparados para a restauração, conservação, embellecimento do cabello, que se teem offerecido ao publico.

E' recommendado pelos nossos melhores chimicos, e tem sido extensamente usado com o maior exito em todas as partes do mundo.

PROGRAMMA

DA

Festa de Nossa Senhora das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, no dia 17 do corrente.

SABBADO 16

Ao meio dia, subirá ao ar uma salva de 21 tiros acompanhada com diversas gyrandolas de foguetes annunciando aos fieis devotos a vespera do dia em que se ha de celebrar com todo brilhantismo a festa da Virgem de Nossa Senhora das Mercês, tocando n'esta occasião as duas bandas marciaes do 2° e 14° batalhões de infantaria.

4 HORAS DA TARDE

Depois que se reunirem os paranymphos e paranymphas que tem de assistir a benção da mesma Virgem, assim como a de um sino, será em seguida feito este acto com todo brilhantismo, tocando n'esta occasião as referidas bandas marciaes.

7 HORAS DA NOITE

Entrará a novena sendo annunciada para este fim com diversas gyrandolas de foguetes antes e depois do mesmo acto sendo queimado n'esta occasião um lindo fogo de artificio, acompanhado com diversos balões de gosto e capricho.

DIA 17

A's 4 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos e de todos os devotos que concorreram para este acto de devoção e festividade, finda a qual subirá ao ar uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes que annunciarão aos habitantes d'esta heroica cidade que é chegado o dia em que se festeja com toda a pompa a Rainha do Céo e nossa protectora a Virgem Santissima das Mercês, redemptora dos captivos, tocando ainda as referidas bandas marciaes.

11 HORAS DA MANHÃ

Entrara a festa com a missa *Santa Cruz* do maestro italiano Marianno Russo de Messina, uma das mais importantes d'este maestro, sob a direcção do habil professor o Sr. José Tavares de Medeiros, os solos serão executados pelos melhores professores desta capital ; occupará a tribuna sagrada o bem conhecido e eloquente pregador o Illm. e Revm. Sr. commendador padre Manoel Moreira da Gama, muito digno vigario da freguezia de Santo Antonio. Finda a missa tocarão as referidas bandas marciaes que executarão os melhores trexos de seu repertorio ; n'esta occasião subirá um lindo balão acompanhado com diversas gyrandolas de foguetes.

4 HORAS DA TARDE

Será arriado o estandarte da Virgem Senhora das Mercês, e d'ahi conduzido á casa da Exma. Sra. futura juiza, D. Maria Firmina de Senna, com todas as formalidades do estylo.

7 HORAS DA NOITE

Entrará o grande *Te Deum* denominado—Espirito-Santo, do maestro Colás, os solos estão confiados aos primeiros professores ; a tribuna sagrada será occupada pelo eloquente pregador da capella imperial o Rvd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e finalisar-se-ha com um lindo fogo de artificio, feito a capricho pelo distincto profissional João Hyppolito da Silva.

O pateo acha-se ricamente adornado de bandeiras, assim como com diversos arcos a gaz ; as bandas marciaes acham-se em seus respectivos corêtos, onde executarão as melhores peças de seus repertorios.

DECORAMENTO DO TEMPLO

Acha-se a cargo do distincto artista e bem conhecido Bartholomeu Valeriano da Silva, que pelos seus esforços mostrará mais uma vez o seu talento em desenhos.

A mesa regedora pede aos habitantes deste pateo de S. José, para que illuminem as fachadas de suas portas para melhor brilhantismo.

Recife, 15 de Outubro de 1886.

O secretario.
Antonio Soares Pinto.

As pessoas que padecem de *nevralgias* e de *enxaquecas* ignoram em geral que quasi sempre essas dolorosas affecções provêm da má digestão e *prisão de ventre*, molestia muito usual nos paizes quentes. Combatendo a causa cessam os effeitos. Basta recorrer á *Fructa Julien*, confeito vegetal que, com sua influencia laxativa e refrigerante, purga suavemente e faz desapparecer o incommodo dando ao doente um grande bem estar.

Anacahuita peitoral

436

A Academia Medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica *Anacahuita Mexicana* como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, excoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti-irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de asperesa no palato ; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, opio, nem tão pouco ingrediente algum de especie venenosa.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Oculista

DR. MATTOS BARRETO, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1° andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, pelo meio do Cocaina.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1° andar.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, do utero e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Carlos Bittencourt

Medico operador

Operações de pequena e alta cirurgia.

Molestias dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr, hydroceles sem injecção, cura radical, calculos vesicaes, doenças da garganta e dos pulmões pelo tratamento de athmospheras medicamentosas, syphilis, molestias venereas e da pelle, embalsamentos.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.
Rua do Marquez de Olinda n. 34

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar.

Horas de consultas

De dia : das 11 ás 2 da tarde.
De noite : das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Aviso

O Dr. E. Osglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente : das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona ; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso : na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades : molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias uvas, e syphilitticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886

Pension Bourgoise

80$000 par mois

Table et logement tres confortable

9 Rua de Joaquim Nabuco 9

Capunga

Foi feliz ! (5)

A' Sra. Rosa Maria da Conceição, costureira, moradora em Pelotas, (Rio-Grande do Sul), á rua Gonçalves Chaves, em 1877 achava-se, fazia dous annos, perseguida por uma tosse atormentadora, acompanhada de dôres no peito e nas costas respiração embaraçada, debilidade em extremo e finalmente com todos os symptomas de tysica pulmonar.

Durante todo esse tempo usou de tudo que a medicina aconselha em taes casos, porém nenhum proveito colhia e a enfermidade seguia sempre o seu curso funesto.

Um dia lembrou-se tomar o *Peitoral de Cambará*, e foi tão feliz que em pouco tempo restabeleceu-se—gozando hoje a mais vigorosa saude ! (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco—Francisco M. da Silva & Ca—Rua Marquez de Olinda n. 23.

Febres intermitentes

Eu abaixo assignada, certifico que, estando uma minha netinha de 9 annos de idade, com febres intermitentes durante 4 mezes, e depois de ter usado bom numero de remedios aceitados pelos nossos clinicos, só se restabeleceu completamente com o *Remedio Peruviano* que me vendeu o Sr. Larroque, phamaceutico em Bordeos ; por verdade passei a presente.

Gujan, 1 de Setembro de 1885.

Viuva Tausin.

Nota : — Encontra-se nas pharmacias Americana e Conceição.

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se :

4° Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2° Pela procura que tem ; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3° Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.° andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.° andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Rezidencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1° andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Falsificação

Os abaixo assignados, fabricantes do **Oleo hygienico e aromatico para lamparinas**, previnem aos consumidores d'este oleo que alguns mercieiros pouco escrupulosos, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-n'as de uma *moxinifada*, mal preparada, de azeite de carrapato, que vão impingindo ao publico como o verdadeiro **Oleo hygienico aromatico**, não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que costumam usar lamparina nos quartos de dormida, e somente tendo em mira o mesquinho e *sordido* interesse.

Protestando contra tal falsificação, vão os abaixo assignados proceder criminalmente contra os falsificadores, cujos nomes publicarão em breve, e declaram que o verdadeiro **Oleo hygienico e aromatico** é acondicionado em garrafas que, além do rotulo onde se vê ao lado—MARCA REGISTRADA,—trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, com a inscripção—**Fabrica de oleos vegetaes. Pernambuco. Martins & Bastos**, em letras amarellas de alto relevo, sobre campo preto.

Cautella, pois, com os falsificadores !

Recife, 1 de Outubro de 1886.

Martins & Bastos Successores.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

EDITAES

Promotoria publica do Recife

2° PROMOTOR PUBLICO — DR. OLIVEIRA ESCOREL

Pareceres sobre alistamento eleitoral

Requerente Francisco Adolpho dos Santos Callado.—Na casa n. 5 da rua da Harmonia mora o seu proprietario Antonio Francisco Moreira de Sampaio e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Francisco Pestana.—Na casa n. 4 da estrada de Brejo, freguezia do Poço, não mora o requerente. Nessa casa mora, ha dous mezes João Raymundo de Carvalho.

Requerente Joaquim Luiz dos Santos Callado.—Na casa n. 6 da estrada do Brejo, freguezia do Poço, morou até Julho do corrente anno o professor publico Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, como prova o attestado junto.

Requerente José Paulo de Souza.—Na casa n. 27 C da estrada do Arraial mora Camillo Augusto Perreira da Silva e não o requerente como prova o attestado junto. Nessa mesma casa requereu alistamento perante o Dr. juiz de direito do 4° districto criminal Manoel Borges Leal.

Requerente Jovino Antonio de Souza.—O requerente não mora na casa n. 2 da travessa da rua da Ponte do Monteiro. Essa casa se acha fechada, ha mais de um anno, como prova o attestado junto.

Requerente João Francisco Queluz.—Na casa n. 16 da estrada da Agua-Fria tem estabelecimento commercial Antonio Arco-Verde de Mello. Nessa casa não mora o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Alexandrino Rodrigues Lima.—Na casa n. 17 da estrada do Brejo mora o seu proprietario Leonardo Rom, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente José Joaquim de Sant'Anna.—Na casa n. 28 da rua da Casa-Forte mora a sua proprietaria Thomazia Pacheco de Souza e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Florentino Fernandes Teixeira.—O requerente mora na casa n. 14 da estrada do Arraial, ha apenas seis mezes, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Rodrigues Teixeira.—Na casa n. 24 da estrada do Brejo mora o seu proprietario Alexandre Alberto e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Miguel de Sant'Anna.—Na casa n. 9 da rua da Casa-Forte mora João Procopio da Colonia e não o requerente.

Requerente Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.—Na casa n. 34 da rua da Casa-Forte mora Rosa Maria da Conceição e não o requerente, como prova o attestado junto

Requerente Silvino Cardoso da Silva.—Na travessa da rua da Casa-Forte casa n. 17 mora Antonio dos Santos e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João José do Rosario.—Na casa n. 3 da rua da Casa-Forte moram duas irmãs de José do Carmo Paz e não o requerente como prova o attestado junto.

Requerente Pedro Alexandrino Menões Pereira.—Na casa n. 3 da estrada do Brejo mora Ignacio Joaquim da Costa e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Bertholdo Paes do Monte.—Na casa n. 60 e 62 da estrada do Arraial mora Luiz Candido Ferreira, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Joaquim Rodrigues da Silva.—Na casa n. 10 da estrada do Arraial mora João Baptista de Castro e Silva e não o requerente, como prova o attestado junto. Requereu tambem alistamento, allegando morar na mesma casa Lourenço Antonio dos Santos.

Requerente Lourenço Antonio dos Santos.—Na casa n. 10 da estrada do Arraial mora João Baptista de Castro e Silva e não o requerente, como prova o attestado junto. Requereu tambem alistamento, allegando morar na mesma casa Joaquim Rodrigues da Silva.

Requerente Elysio Damaso de Souza.—Na casa n. 2 da estrada do Arraial, mora a viuva de Francisco de Paula Rodrigues e não o requerente, como prova o attestado junto. O recibo de fl. 5 é falso. Francisco de Paula Rodrigues falleceu em 28 de Outubro de 1882. Requeiro que o escrivão extraia copia de todo o processo e me seja esta remettida.

Requerente João José de Mello Barretto.—Na casa n. 4 da travessa da Ponte de Uchoa mora a sua proprietaria Mariana de Faria Botelho e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Gonçalves Ferreira.—Na casa n. 5 da rua do Rio, freguezia do Poço, mora Leonardo de tal e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Felippe Murillo Correia.—Na casa n. 3 da rua do Rio, freguezia do Poço, mora Americo José Francisco e não o requerente como prova o attestado junto.

Requerente Pedro Gomes de Moura.—Na casa n. 7 da rua do Quiabo mora o seu proprietario Eduardo Patury, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Frosculo de Magalhães.—O requerente não mora na casa n. 10 da travessa da Ponte d'Uchôa. Essa casa se acha fechada, ha mezes, como prova o attestado junto.

Requerente José Thomaz de Miranda.—Na casa n. 32 da rua do Encanamento mora Ricardo Francisco da Silva, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente João Francisco de Farias.—Na casa n. 13 do Chacon não mora o requerente. Nessa casa residio D. Isabel Egydia de Figueirêdo que dahi mudou-se, ha tres mezes, sendo que a casa conserva-se ainda fechada, como prova o attestado junto.

Requerente Christovão Sotero Paes.—Na casa n. 2 do Chacon mora a sua proprietaria D. Clara Sophia Fenton, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Machado Nepomuceno.—Na casa n. 31 da rua do Rio, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Luiz Correia Loureiro, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Vicente José Gomes.—Na casa n. 5 da estrada do Brejo mora, ha muitos annos, o seu proprietario João Alves dos Reis, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Umbelino Januario de Mello.—O requerente não mora na casa n. 15 na estrada do Brejo. Nessa casa moram umas senhoras, parentas de Alexandre Alberto, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio da Costa Caetano Gomes.—Na casa n. 8 da estrada do Brejo mora o estrangeiro Charles, mestre das officinas da via ferrea do Caxangá, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Ernesto Candido de Almeida Freire.—O requerente não mora na casa n. 17 da rua do Encanamento, freguezia do Poço. Essa casa tem estado fechada, por se achar em ruinas, como prova o attestado junto.

Requerente José Luiz.—O requerente não mora na casa n. 2 da rua ou becco do Quiabo, freguezia do Poço, a qual se acha fechada, ha alguns mezes, como provam os attestados juntos.

Requerente Manoel Maria Caetano Gomes.—Na casa n. 11 da rua da Ponte do Monteiro, freguezia do Poço, mora Augusto Cesario de Mello, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio Rodrigues de Miranda.—Na casa n. 6 da travessa do Marques, freguezia do Poço, mora Antonio da Silva Mello, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Candido Fernandes Bastos. — Na casa n. 11 da rua do Encanamento mora Maria Francisca do Nascimento, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Xavier da Silva.—Na casa n. 22 da estrada do Arraial mora João Ricardo Coelho Junior, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Miguel Nunes do Nascimento.—Na casa n. 4 da travessa do Marques mora o seu proprietario José Joaquim de Lima, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Carlos Augusto de Souza Leão.—Na casa n. 2 da estrada da Agua-Fria, mora a sua proprietaria Anna Hermina da Fonseca Branco e não o requerente.

Requerente Joaquim Francisco Xavier de Frei-

MUTILADO

tas.—Na casa n. 2 da travessa do Moura mora Luiz de tal, empregado na estrada de ferro do Limoeiro, e não o requerente como prova o attestado junto.

Requerente João Candido dos Santos. — O requerente não mora na casa n. 25 da rua do Encanamento, freguezia do Poço. Essa casa está fechada e em ruinas, como prova o attestado junjunto.

Requerente Miguel Xavier da Rocha.—Na casa n. 26 da estrada do Brejo mora Maria Julia de tal, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente José Venancio de Albuquerque.—Na casa n. 34 da estrada do Arraial mora o professor publico Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio José Henrique Lima.—Na casa n. 28 da estrada do Arraial mora João Pamphilino Cavalcante, e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Antonio Elpidio Alves da Silva.—Na casa n. 19 da estrada de Sant'Anna mora a sua proprietaria Maria Josepha da Conceição, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Francisco Borges de Souza.—Na casa n. 29 da estrada do Arraial mora João Carneiro escrivão do delegado do 2º districto, e não o requerente.

Requereu tambem alistamento, allegando morar na mesma casa, Antonio Rodrigues Tavares.

Requerente Theodoro Rotilo Xavier Ramos.—Na casa n. 27 B, da estrada do Arraial mora Xavier Ramos, foi do requerente que nessa casa não mora, como provam os attestados juntos.

Requerente José Bento Ferreira Baltar.—O requerente não mora na casa n. 8 A, da estrada de Sant'Anna. Dessa casa mudou-se, ha 15 dias, Manoel Vieira da Silva, como provam os attestados juntos.

Requerente Sotero Ferreira de Souza.—Na casa n. 8 da estrada de Sant'Anna mora, ha 3 annos, André Ramphe, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Primo Vicente Borges.—Na casa n. 1 da travessa do largo da Casa Forte mora o seu proprietario José do Carmo Paz, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Francisco Augusto do Rego Falcão.—Na casa n. 10 da estrada d'Agua Fria mora João Francisco de Mello, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Bezerra de Mello Barretto.—Na casa n. 2 do becco da Cruz das Almas mora o seu proprietario Mathias Gomes Fernandes, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente José de Barros Albuqeerque.—Na casa n. 4 da rua do Encanamento mora Severino Reges, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente José Gomes dos Santos.—Na casa n. 7 da rua da Ponte do Monteiro morou, até Fevereiro do corrente anno, D. Maria de Castro Almeida, se achando a referida casa fechada desde aquella data, como provam os documentos juntos.

Requerente Lourenço Bezerra Alves da Silva.—Na casa n. 1 da travessa do Marques, freguezia do Poço, mora o seu proprietario João Ramos da Penha, e não e requerente como prova o attestado junto.

Requerente José Felippe Alves da Silva.—Na casa n. 2 da travessa do Marques, freguezia do Poço, mora Luiza Francisca da Silva, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente João Guilherme Barbosa.—Na casa n. 11 da do Rio, freguezia do Poço, está funccionando uma escola publica. Nessa casa não mora o requerente.

Requerente Manoel da Conceição dos Santos.—Na casa n. 15 da travessa da Casa Forte mora Josquim Monteiro, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Cosme Caetano de Moura.—O requerente não mora na casa n. 4 da travessa do Caldereiro. Essa casa está alugada a Marianno Marques Ferreira, como prova o attestado junto.

Requerente Antonio José da Costa.—Na casa n. 17 da estrada do Arraial mora Odon Macedo, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Januario de Souza.—Na casa n. 31 da estrada do Arraial mora o portuguez Augusto de Castro Monteiro, e não o requerente, como prova o attestado junto.

Requerente Manoel Caetano de Amorim.—O requerente não mora na casa n. 28 M, da travessa do Encanomento. Nessa casa mora o seu proprietario Sabino Gomes de Amorim, como provam os attestados juntos.

Requerente Fernando Noberto de Albuquerque.—Os attestados juntos provam que o requerente não mora na casa n. 4 da travessa do Marques, freguezia do Poço.

Requerente Antonio Joaquim Pereira.—Na casa n. 3 do becco do Quiabo mora D. Francisca Anglada, e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Joaquim Candido da Silveira Carvalho.—Na casa n. 5 da rua da Ponte do Monteiro morou, até Fevereiro do corrente anno, Francisco Gurgel do Amaral que é o seu proprietario, devendo notar-se que essa casa tem se conservado fechada desde aquella data, tendo sido apenas para o seu proprietario com a sua familia passar ahi os domingos, como provam os attestados juntos.

Requerente Arthur Napoleão da Silva.—Na estrada de Sant'Anna de Dentro, casa n. 10, mora Delphino Rodrigues de Andrade, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Florentino Ferreira da Silva.—O requerente allegou e provou morar ha mais de um anno na casa n 10 do Ambolê, freguezia da Varzea, e viver de economia propria, juntando além disso o recibo do proprietario. A renda do requerente está no caso de ser julgada provada.

Requerente Antonio dos Santos Mazombo—O requerente allegou e provou morar, ha mais de um anno, na casa n. 3 da rua da Ilha, freguezia da Varzea, e viver de economia propria, juntando, além disso o recibo do proprietario. Nada tenho a oppôr.

Requerente João Maciel da Rocha.—O requerente allegou e provou morar, ha mais de um anno, na casa n. 111 da Estrada Nova, freguezia da Varzea, e viver de economia propria, juntando tambem o recibo do proprietario. A sua renda póde ser julgada provada.

Requerente Francisco das Chagas de Souza.—Na casa n. 25 da rua do Costa, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Antonio de Souza Cabral, e não o requerente, como prova o documento junto.

Requerente Manoel dos Santos Fraga.—No becco do Quiabo n. 4, freguezia do Poço, mora o seu proprietario Antonio Camello da Costa, e não o requerente,

Requerente Alexandre José de Faria.—O requerente não mora na casa n. 1 do becco do Quiabo, freguezia do Poço, como prova o documento junto.

Requereu tambem alistamento, allegando morar na mesma case, Luiz de França Albuquerque Lins Fialho.

Requerente Antonio Felix de Sant'Anna.—Na casa n. 14 da estrada de Parnamerim mora o seu proprietario Francisco Gonçalves Netto, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Luiz de Aguiar Guararema.—Na casa n. 6 do Largo do Monteiro mora Benjamim Gomes Ribeiro, empregado da via-ferrea do Caxangá, e não o requerente, como provam os documentos juntos.

Requerente João de Araujo Saldanha.—Na casa n. 8 do becco do Quiabo, freguezia do Poço, mora Antonio de Oliveira Baduen, e não o requerente. A residencia do requerente é em Santo Amaro das Salinas, como provam os documentos juntos.

Requerente Manoel Numerio Justo dos Santos.—Na casa n. 8 da rua da Casa Forte, mora a familia de Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, e não o requerente, como provam os attestados juntos.

Requerente Manoel Vicente Ferreira de Vasconcellos.—O attestado junto prova que na casa n. 67 da casa da rua da Casa Forte, mora uma meretriz, e não o requerente.

A Junta Commercial da cidade do Recife convida os Srs. commerciantes nacionaes, matriculados e residentes neste districto, a comparecerem no dia 5 de Novembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para a eleição de dous deputados commerciantes e de dous supplentes, que têm de funccionar no seguinte quadriennio de 1887 a 1890, na forma do titulo unico do codigo commercial, arts. 4, 5, 6, 14, 15 e 16, e regulamento n. 696 de 5 de Setembro de 1850, como prescreve o art. 5º do decreto n. 6,384 de 30 de Novembro de 1876, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiaram como deputados Joaquim Olintho Bastos e Antonio de Moura Rolim, e como supplentes Hermino Egydio de Figueiredo e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

E para constar mandou a sobredita junta fazer o presente edital, que, assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Provincia*, e affixado na praça do commercio, com a lista de que trata o art. 5º do precitado decreto n. 696.

Junta Commercial da cidade do Recife, 14 de Outubro de 1886.

O presidente,
A. G. Miranda Leal.

LISTA

Antonio Gomes Miranda Leal.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio José de Souza.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Adolpho Francisco Lavra.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Barão de Petrolina.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos Pinto de Lemos.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Gonçalves Ferreira.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Deodato Luiz Francisco Monteiro.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Francisco Vieira Perdigão.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Gomes de Araujo.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco de Paula Gomes.
Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Felix Pereira e Souza.
Genuino José da Rosa.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Hermino Egidio de Figueiredo.
Ivo Antonio de Andrade Luna.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcelino da Rosa.
José Francisco Sá Leitão.
José Gomes Leal.
José Adolpho de Oliveira Lima.
José da Costa Pereira.
José Fiuza de Oliveira.
José Braz da Conceição Silva.
José de Oliveira Castro.
José Pereira da Cunha Junior.
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José Antonio Moreira Dias.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José de Brito Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
João Joaquim Alves.
João Baptista Gomes Penna.
João Pinto de Lemos.
João Manoel da Veiga e Seixas.
João Baptista Castanha.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João Baptista de Moraes.
João de Aquino Fonseca.
João Ferreira Loureiro.
João Pereira Rego.
João Joaquim de Mello.
João Chrysostomo Galvão.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim de Souza Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Julio Cesar Paes Barreto.
Joviniano Manta.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro.
Leocadio José de Figueiredo.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiz Antonio Pereira.
Leopoldo Marques d'Assumpção.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel dos Santos Villaça.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel da Silva Maia.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Paula de Albuquerque.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Marcelino José Maria de Almeida.
Marcelino Gonçalves Rosa.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Narciso José Monteiro.
Olympio Gonçalves Rosa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Satyro Serafim da Silva.
Thomaz Teixeira Bastos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Outubro de 1886.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Edital n. 751

Escolas e collegios particulares

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, declara-se aos professores e directores de quesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um e outro sexo, que até o dia 30 de Novembro proximo vindouro, deverão remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 187 § 2º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, sob as penas comminadas no art. 192 do citado regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de Outubro de 1886.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Doutor Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincio de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 16 de Outubro proximo vindouro, irão a praça por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo mencionados que foram penhorados para pagamento do principal, juros e custas da execução civel que por este juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens constam da avaliação do theor e maneira seguinte :

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000.

Uma casa terrea, meia-agua, no segundo becco da Camboa do Carmo, sob o n. 8, tendo porta e janella, uma sala, um quarto e corredor, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundos 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, sob o n. 13, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$000.

E assim serão os bens acima mencionados arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora já indicado.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 dias do mez de Setembro de 1886.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 6 de Setembro de 1886.
Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que, até o meio dia de 20 de corrente, no escriptorio central, á rua Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição :

Carvão Cardiff, tonellada.
Dito para forja, idem.
Dito Cock, idem.
Dormentes de sicupira, sapucaia, oiticica e páo d'arco com 2,0x0,25x0,20 furados e entalhados, um
Oleo para carro, litro.
Dito de mamona, idem.
Dito para cylindro, idem.
Dito de mocotó, idem.
Dito para candieiro, idem.
Dito para machina, idem.
Dito de linhaça, idem.
Pinho branco (5,m50x0,22x0,08), pranchão.
Dito dito (10,m0x0,24x0,24), vigame.
Dito dito (8,m0x0,24x0,24), idem.
Dito dito (5,m50x0,19x0,19), idem.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues, convenientemente acondicionados, no almoxarifado na estação de Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro de Caruarú, conforme as exigencias do serviço. Os dormentes, porém, deverão ser entregues na cidade de Jaboatão. Os Srs. proponentes deverão acompanhar as suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem acceitas, N'este escriptorio serão prestados os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando n'ellas suas residencias. O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente; ou parcialmente conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 13 de Outubro de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

S. R. J

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro

Communico a todos os senhores convidados e aos socios que a soirée principiará as 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr. presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife, 11 de de Outubro de 1886.

L. Guedes de Amorim,
1º secretario.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico que até o dia 31 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886-1887, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de Outuoro de 1886.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução dos reparos da cadeia de Serinhãem, orçados em 480$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão

THEATRO DE SANTA ISABEL

Segunda-feira 18 de Outubro de 1886

A'S 8 HORAS DA NOITE

GRANDE FESTA ARTISTICA

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia

Em beneficio das compatriotas

IRMÃS SINAY

COM O VALIOSO CONCURSO DO CELEBRE VIOLONISTA

JOHANNES WOLFF

PROGRAMMA

1.ª PARTE

1.º — Fantaisie Caprice (violino) . *Wieuxtemps.* Virginia Sinay
2.º — a) Romance. } piano solo
b) Fileuse . . . . . *Mendelnohn.* Mathilde Sinay
3.º — a) Romance . . . *Scendsen.*
b) Adagio du 3mes. } violino
c) Havaneira . . . *Drapes-J. W.* Johannes Wolff
4.º — a) Cautiline 5 Maro . . . *Gounod.*
b) Les filles de Cadix, chanté par Virginia Sinay. . *Delibes.*
5.º — a) Sérénade espagnole } piano-solo *Ketten.*
b) Mazurka. . . . *Godard* Mathilde Sinay
6.º — Fantaisie Ballet (violino) . *Beriot.* Virginia Sinay

2.ª PARTE

7.º — Andante con variasioni de la sonate dédiée à Kreutzer . *Beethoven.* Mathilde Sinay e Johannes Wolff
8.º — a) Ave Maria av. acc. de. violon . . . . . *Gounod.*
b) Habaneira de Carmen, chanté par Virginia Sinay. . . . . . *Bizet.*
9.º — Ballade e Polonaise (violino, *Vieuxtemps.* Johannes Wolff
10. — Scherro (piano-solo). . . *Chopin.* Mathilde Sinay
11. — Fantaisie sur la Traviata (violino . . . . . *Alard.* Virginia Sinay

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem....	12$000	Galerias	2$000
» » 2.ª »	12$000	Cadeiras de 1.ª classe......	3$000
» » 3.ª »	8$000	» » 2.ª »	2$000
» » 4.ª »	6$000	Platéas	1$000
Paraizo	$500		

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro, e no estabelecimento de joias dos Srs. Joseph Krause & C.ª e na casa do Sr. Victor Prealle á rua do Imperador.

Haverá bonds para todas as linhas e trém até Apipucos e Olinda.

O piano do concerto em que vai tocar a pianista *Mathilde Sinay*, é da casa do Sr. Victor Prealle e chegado a esta capital emfins do mez de Setembro ultimo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital Supra

1 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
2 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
3 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.
Josepha, filha de Hermina Correia de Barros Waldetrudes.
Idem de Magdalena de Araujo Cavalcante.
Virginia, idem de Maria Francisca da Purificação.
Josephina, idem da mesma.
Francisca, idem de Claudina Maria do Nascimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 15 do corrente mez paga-se a classe de 2ª entrancia de professores, relativamente ao mez de Agosto proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

G. R. F.

De ordem do nosso presidente, convido aos nossos consocios para comparecerem domingo 17, ás 11 horas da manhã, em nossa séde, sita á rua de Marcilio Dias n. 91, em assembléa geral, para approvação de nossos estatutos.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 15 de Outubro de 1886.—O 1º secretario,
Alexandre dos Santos Selva.

Empreza Telephonica Bourgard

Relação dos assignantes entrados no mez de Setembro

A
343. Alexandre Ferreira da Cruz, (padaria), Rua da Imperatriz.
C
462. Carlos Alberto de Menezes, Mondêgo.
463. Charles Pluym e Eugenio Chalime, Rua do Commercio.
469. Candido A. Sodré da Motta, Rua Mariz e Barros.
470. Club Internacional de Regatas, Rua do Sol.
D
403. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Rua do Imperador.
467. Dr. João Paulo (escriptorio), Rua Nova.
J
464. Joaquim Alves da Fonseca, (residencia), Magdalena.
468. João Victor Alves Matheus, Largo de Corpo Santo.
471. José Azevêdo Maia Silva & C., (pharmacia) Rua Larga do Rosario.
M
296. Manoel José Agra, (cocheira), Rua do Imperador.
455. Manoel de Barros Cavalcanti e Tavares Martins, Rua Nova.
S
399. Siqueira Borges e Contador Almeida, Rua do Imperador.
Q
427. Quartel do 14º batalhão de infantaria, Rua do Hospicio.
Estação do Caldereiro.
30. Major Mergulhão, Monteiro.

Recife, 30 de Setembro de 1886.

O gerente,
Antonio do Carmo Almeida.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua da Moeda n. 45, por 20$ menseas.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1º

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição, em cartas fechadas e competentemente selladas, propostas para a execução dos reparos da cadeia de Caruarú, orçados em 2:188$117.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 14 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$ á 220$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

4 acções da companhia dos trilhos urbanos de Olinda.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 13	443:944$279	
Idem de 14	52:335$963	
		496:280$242
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 13	49:729$833	
Idem de 14	4:324$864	
		54:054$697
Total		550:334$939
RECEBEDORIA—De 1 a 13		19:582$689
Idem de 14		1:599$130
		21:181$819
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 13		13:283$146
Idem de 14		301$765
		13:585$511
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 13		7:387$714
Idem de 14		325$532
		7:713$246

DESPACHOS DE IMPROTAÇÃO

Vapor inglez *Actor* entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 13 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C, manifeston :

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos.
Agua ingleza 1 caixa a Bartholomeu & C.
Arcos de ferro 81 feixes a José dos Santos Oliveira, 129 a Ferreira Guimarães & C.
Alpiste 10 saccos a Souza Basto Amorim & C.
Arroz 100 saccos a Fernandes da Costa & C.
Batatas 40 e 1/2 caixas a Torres & Irmão.
Barras de ferro 407 e 52 feixes a Cardoso & Irmão, 128 e 368 a W. Halliday & C.. 50 e 5 a Ferreira Guimarães & C., 241 a Maia & Rezende, 20 a Albino Silva & C., 13 a The Pernambuco Stean Ship.
Biscoutos 8 caixões a José de Macêdo, 6 a Ramos & C., 13 a Paiva Valente & C., 10 a João Fernandes de Almeida, 5 aos consignatarios, 5 a Cavalho & C.
Chá 3 grades a Souza Basto Amorim & C., 13 á ordem, 10 e 3 caixas a Baltar Irmães & C.
Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Cevada 10 barricas á ordem.
Conservas 12 caixas a Rosa & Queiroz, 5 á ordem.
Cartas para jogos 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Calçado 1 caixão a F. R. da Silva, 1 a Nunes Fonseca & C.
Cidra 50 caixas a Fernandes & Irmão.
Cabos 36 volumes a C. C. da Costa Moreira & C, 48 a Companhia Pernambucana.
Cerveja 30 barricas á ordem, 40 caixas a Carvalho & C.
Chumbo de munição 50 barris a A. D. Carneiro Vianna.
Cannos de ferro 20 feixes a F. A. Guimarães.
Coguac 1 barril á ordem.
Chapéos 1 caixão a A. dos Santos Oliveira, 2 a Raphael Dias & C., 2 a Adolpho & Ferrão, 2 a Carvalho Irmão & C., 1 a A. Dias, 1 a Affonso Oliveira & C., 2 á ordem.
Cobre 39 volumes a Manoel dos Santos Villaça, 74 M. Izabella.
Chapas para fogão 70 a Samuel P. Johnston & C.
Chocolate 1 caixa á ordem.
Encerado 4 fardos á ordem.
Enxadas 20 barricas a Miranda & Souza, 38 a Oliveira Basto & C., 3 a M. R. da Silva, 10 a W Halliday & C., 10 a Gomes de Mattos Irmão, 1 a Companhia de Beberibee
Estopa para calafetar 2 fardos á mesma.
Estopa 4 fardos o Olinto Jardim & C., 47 Julio & Irmão, 20 a Bernet & C., 61 á ordem, 30 a Antonio de Oliveira Maia & C., 22 a Ferreira Cascão & Filho.
Fio 1 fardo a Victor Nueesen, 5 a Oliveira Basto & C., 1 a Ferteira Guimarães & Ç., 1 á ordem.
Folhas de ferro 23 a Albino Silva & C., 72 a The Pernambuco Stean Ship, 12 a Herdeiros Bowmam.
Ferragens 6 volumes a Oliveira Basto & C, 9 a Reis & Santos, 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 a Manoel dos Santos Villaça, 4 a Parente Vianna & C., 2 a Miranda & Souza, 2 a T. J. A. Guimarães, a 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 14 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Companhia de Beberibe, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 33 a Samuel P. Johnston & C., 37 a W. Halliday & C., 10 á ordem, 7 a H. Nuesch & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 7 aos Herdeiros Bowmam.
Folhas de Flandres 100 cunhetes a Ferreira Guimarães & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos.
Farinha de milho 84 caixas a Vougban & C.
Graxa 5 caixas a A. D. Carneiro Vianna.
Genebra 30 caixas a Raza & Quiroz.
Louça 10 barricas a Augusto Figueiredo & C., 29 gigas a Fernandes & Irmão, 25 a Souza Bastos Amorim & C., 25 a Guimarães Perman.
Lena 4 fardos a Parente Vianna & C., 5 a ordem, 3 a Ferreira Guimarães & C.
Linha 1 caixa a Guimerães Cardoso & C., 1 a ordem, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 34 a Oliveira Bastos & C., 30 a Nunes Fonseca & C., 1 a Gomes de Mattos Irmão, 21 a F. Lauria & C., 27 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a M. Izabella.
Machinismos e outros artigos 4 caixas a The Brazilian Street Railway Company.
Mercadorias diversas 1 volume a H. Nuesch & C., 1 a Mendes & C., 2 a Lauria & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 4 a Antonio D. Carneiro Vianna, 26 a ordem, 2 a Oliveira Bastes & C.
Machina de descaroçar algodão 1 caixa a J. Fuerstemberg.
Machinas 3 caixa a W Halliday & C.
Materiaes para estrada de ferro 64 volumes e peças a Great Western of Brazil, ditos para ponte de ferro 1377 volumes e peças ao Dr. Pedeineiras.
Objectos para gas 28 volumes e peças a Empreza.
Oleo de linhaça 5 barris a ordem.
Prosuntos e toucinho 5 caixas a ordem.
Passas 20 caixas a Silva Guimarães & C.
Pás de ferro 10 feixes a Reis & Santos, 25 a Antonio Rodrigues de & C., 12 a Miranda & Souza 15 a Samuel Johnston & C.
Papel 1 fardo a José Joaquim Alves & C., 1 a Fabrica de Fiação e Tecidos, 60 a T. Just, 12 a ordem.
Salitre 20 barricas a ordem.
Tintas 5 barricas a Ferreira Guuimarães & C.
Taxas de ferro os herdeiros do Bowmam, 30 a Allan Paterson & C.
Tecidos diversos 233 volumes a ordem, 7 a Bernardino Maia & C., 28 a H. Burle & C., 7 a Albino Amorim & C., 12 a Gonçalves Irmão & C., 63 a Machado & Pereira, 2 a Rodriguos Lima & C., 4 a F. Lauria & C., 2 a Souza Nogueira & C., 4 a Bernet & C., 4 a D. P, Wild & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 126 a Luiz A, Siqueira, 14 a Agostinho Santos & C., 2 a A. Vieira & C., 7 a Andrade de Lopes & C., 2 a Loureiro Maia & C., 2 a Fornandes Silva & C., 2 a L. P de Andrade, 3 a Guerra e Fernandes, 3 a Figueiredo & C., 2 a Alves de Britto & C., 1 a L. Teixeira, 4 a C. Ramos, 34 a Narciso Maia & C. 10 a Pereira Carneiro & C.
Tinta 5 barricas a A. D. Carneiro Vianna.
Tapetes 1 fardo a Alves de Britto & C.
Vidros 1 caixa a Victor Neesen.

Carga de Lisboa

Azeite de Oliveira 10 barris e 15 caixas a Souza Bastos Amorim & C.
Batatas 40 meias caixas a Siqueira Ferraz & C.
Bagas 2 barris a J. A. do Valle.
Cebolas 200 caixas a Siqueira Ferraz & C., 25 a Paiva Valente & C., 20 a Roza & Queiroz, 15 a Araujo Castro & C.
Calçado 1 caixão a Pilrão & Irmão, 1 a Ferreira Barbosa & C.
Figos 4 caixas a F. R. Pinto Guimarães & Ç.
Joias 1 caixa a J. Krause & C.
Papel 8 caixas a Samuel P. Johnston & C.
Passas 24 fardos e 3 caixas a Baltar Oliveira & C., 3 e 19 a Silva Guimarães & C., 8 caixas a Carlos Alves Barbosa.
Uvas 10 meias caixas a Guimarães Rocha & C., 10 a M. J. Carlos Cardoso.
Vinho 12 pipas 20/5, a F. R, Pinto Guimarães & C., 10, 40/5 e 20/10 a Souza Bastos Amorim & C., 35 barris a F. Forreira Alberto & C., 35 a Ramos & Santos, 2 a Joaquim da Silva Carneiro, 2 a A. J. F. Monteiro, 2 A. Soares Raposo, 25 a Antonio de Oliveira Maia & C., 5 caixas aa Barão de Serinhãem, 20 a Joaquim da Silva Carneiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No lugar norueguense *Potmos*, carregaram

Para New-York, Amorim Irmãos & C. 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Loospring*, carregaram :

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Elbe*, carregou :

Para Lisboa, S. G. Brito 651 couros salgados com 7,812 kilos.

Para o interior

— No vapor austriaco *B. Kemény*, carregaram :

Para Santos, J. J. Moreira 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, Maia & Rezende 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Burle & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco ; Eduardo Barbosa 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, Burle & C. 270 saccos com 16,200 kilos de assucar mascavado ; D. M. da Costa 5,000 cocos, fructa ; Baltar Irmãos & C. 400 saccos com 24,000 kilos de milho ; F. M. da Silva & C. 120 caixas com 1,200 kilos de oleo de ricino e 50 caixas medicamentos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Camossim por escala—12 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 380 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Ceará—2 dias, vapor inglez *Morsermann*, de 827 toneladas, commandante W Lacy, equipagem 68, carga apparelhos telegrapgicos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escala—Vapor naciona *Bahia*, commandante Silverio Antonio da Silva, carga varios generos.

Guam—Brigue norueguense *Soskammeren*, capitão N. Steansen, em lastro.

Guam—Barca sueca *Frammas*, capitão N. E. Nilsen, em lastro.

Parahyba—Barca ingleza *Piton Casthe*, capitão W. Chalt, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

B. Kemény	do sul	hoje
Elbe	do sul	hoje
Rosario	do sul	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Mandos	do sul	a 17
Finance	do sul	a 21
Ville de Victoria	do Havre	a 21
Alliança	de New-Port-News	a 22
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em vordos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

London and Brasilian Ba Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caxa do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N-Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de LOndres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscipto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H· Bozwell
RUA COMMERDOCIO N. 26 1· ANDAR

THEATRO
DE
VARIEDADES
Empreza RICHARD
Companhia lyrico-comica de operetas francezas de variedades e ao modo dos concertos
dos Campos Elyseos, em Paris
em casa de Charles Pluym & C., rua do Commercio n. 24, Recife
Está aberta a assignatura para vinte espectaculos
PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galeria	2$000

Os senhores assignantes terão direito a um desconto de 10 %.

A companhia acha-se a bordo do vapor francez *Ville de Victoria*, esperado no dia 20 do corrente.

MARITIMOS
United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
—
O novo vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 22 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Mossoró
(*Em directura*)
VIAGEM EXTRAORDINARIA
O vapor Jacuhype

Segue no dia 16 de Outubro, ás 2 horas da tarde.
Para carga, passageus e dinheiro a frete, trata-se no
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

E' esperado da Europa até o dia 24 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Pernambuco

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
—
O vapor Rosario

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria em direitura para Santos, voltando depois para o Rio de Janeiro.
Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os
AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab'lle
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Pirapama

Segue no dia 20 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 15 de corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos
Steamer Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Os vapores desta companhia entram no porto, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos apartar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
—
Steamer Ville de Victoria

E' esperado da Europa no dia 20 de Outubre, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Mossoró e Macáo
O hiate *Aurora 2ª* sahe com brevidade para os portos acima, e para o resto do carregamento se trata com o mestre a bordo, no caes do Loyo.

LEILOES
Leilão
de moveis, espelhos e louça
Constando de 1 mobilia de amarello com cadeiras de balanço, 2 grandes espelhos para consolos, 1 par de laternas, 3 pares de jarros, 3 candieiros a gaz, diversos quadros, 2 escarradeiras, 1 lavatorio e guarnição para o mesmo, 1 cama franceza. 1 cabide, 1 cama pequena, 1 espelho, 1 marquezão com colxão, 1 marqueza, 2 aparadores, cadeiras para sala de jantar, 1 mesa para jantar, louça e vidros, 1 taboa para engommado e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.
Sexta feira 15 do corrente
A's 11 horas
Na rua de S. Francisco, casa n. 31
O agente Martins autorisado pela Sra. D. Maria de Souza fará leilão dos moveis e mais objectos acima, os quaes se acham bem conservados.

Leilão
De 85 peças de chita, 15 de sitineta e 50 vistuarios para baptisados e grande quantidade de plissés.
Sexta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
A' rua estreita do Rosario n. 24
Agente Modesto Baptista

Leilão
Sabbado 16 de Outubro
A's 11 horas
Na rua estreita do Rosario n. 24
O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do herdeiro Dias Fernandes, inventariante dos bens deixados por Joaquim Dias Fernandes, fará leilão da casa terrea n. 189 da rua do Coronel Suassuna, com muitos bons commodos, agua e gaz encanado, quintal, cosinha fora, tendo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 19 metros.

Leilão
Segunda feira 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua Marquez de Olinda n. 51
O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão da armação, utencilios, balanças, pipas, canteiros e mais generos existentes no estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 51.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se o 1· e 2· andar da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o terreo de n. 27 do pateo do Terço; a tratar na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se uma ama perita para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma perita cosinheira, que compre e durma em casa, prefere-se portugueza; na rua da Imperatriz n. 73.

— Quem precisar de uma senhora para cosinhar ou para tratar de crianças em casa de pequena familia, dirija-se á travessa de S. Pedro n. 4, 1· andar, que achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia; a tratar com João de Deus, em Olinda, Praia dos Milagres.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e grande sitio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que sejam peritos e asseiados em seu trabalho, admite-se um no estabelecimento de banhos nos arrecifes, paga-se bom ordenado, dando fiador de sna conducta.

— Precisa-se de um criado; na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Offerece-se um rapaz para feitor ou copeiro, com bastante pratica para os dous misteres; quem precisar dirija-se á rua nova de Santa Rita numero 9.

— Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações para ensinar meninas a ler, a trabalho de agulha, etc; a contratar com Manoel Amancio Barbosa, no Recife (trapiche Moutinho). E' para Serinhãem, no engenho Anjo.

— Antonio de Souza Botelho, retirando-se para a côrte, declara pelo presente ficarem de nenhum effeito as procurações por elle firmadas nessa cidade ou fôra della, inclusive as passadas na côrte pelo tabellião Castro. Recife, 15 de Outubro de 1886.

Taverna
Boa acquisição
Joaquim Gonçalves Cascão, achando-se doente e precisando retirar se para Europa, vende seu estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 4, ou admitte um socio que entre com algum capital: a tratar na mesma.

Compra-se
tamarindo; na pharmacia á rua larga do Rosario numero 34.

Attenção
A Exposição Central convida o sexo feio para o seu bonito sortimento de gravatas, lenços, meias, collarinhos e punhos, assim como tem um explendido e esquesito sortimento de perfumes raros: na rua larga do Rosario n. 38, Damião Lima & C.

Escripturação mercantil
Uma pessoa com algum conhecimento desta materia, se offerece para praticar em qualquer escriptorio ou casa commercial; a tratar na rua Direita n. 84, ou Padre Floriano n. 41.

Costureiras
Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Madamoiselle Cotinha
Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem eucontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos.

Bom emprego de capital
Precisa-se de um socio com bastante pratica de molhados e algum capital, para um estabelecimento em bôas condições, bastante afreguezado e em uma das principaes ruas de commercio desta cidade: quem pretender dirija-se por carta fechada á praça da Independencia n. 40, com as iniciaes C. R. com as necessarias informações.

Criado
Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha boa conducta; a tratar na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 28.

Pastilhas vermitugas de Nering
o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marques de Olinda n. 41.

Peitoral de Cambará
(5)
PREÇOS
Nas agencias: frasco 2$500, 1|2 duzia 13$ e duzia 24$000.
Nas sub-agencias: frasco 2$800, 1|2 duzia 15$000 e duzia 28$000.
Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Hotel de Bebeuibe
João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.
A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.
Tabella dos preços do hotel
Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela machã 1$.
Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.
Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.
E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!
Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti*...
A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!
Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.
João da Silva Villanova.

CASA FELIZ
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39
O abaixo assignado vendeu da 5ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 14 do corrente, os seguintes premios: de 1:000$ em o n. 18888, outro de 2:000$000 em o n. 4035 e outro de 500$ em o n. 17177 e 20461.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 21 do mez vindouro.
Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Remedios que curam!
Sem dieta esem modificações de costumes
Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda
Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.
Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.
Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.
Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.
Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.
Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,
Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.
Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.
Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Regulador da Marinha
Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.
O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruarú; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhes electricos e telegraphicos.
O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.
Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.
Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.
Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.
Preço commodo
Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.
Antonio José da Costa Araujo.

Luvas de pellica
A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.
O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.
82—Rua da Imperatriz—82

Maria Luduvina da Conceição Netto
Francisco Moreira Netto (presente), Antonio Gonçalves Netto e José Gonçalves Netto (ausentes), tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal sua presada e sempre pranteada mãi, Maria Luduvina da Conceição Netto, rogam a seus parentes e amigos o religioso obsequio de assistirem a missa de trigesimo dia, que por alma da finada mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente reconhecidos

Ernesto do Carmo Ferreira
Antonio do Carmo Ferreira agradece a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o seu presado filho, e convidam os mesmos para assistirem algumas missas que manda celebrar no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, pelo que se confessa grato a todos.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha
Francisco da Natividade Saldanha Junior, Felismina Francisca Saldanha, Olodia de Mendonça Saldanha, filhos, e todos os seus parentes agradecem com profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu digno pai, irmão, cunhado e tio, Francisco Antonio da Natividade Saldanha; e de nove os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no convento de S. Francisco, segunda feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos.

Luvas
De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

A Vencedora
Rua da Imperatriz 82
J. M. Lemos Duarte
Nesto estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, por preço sem competencia, a saber:
Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Objectos de plaqué: broches, pulseiras, brincos, voltas, alfinetes e mais artigos.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Fiambres sem osso
De 1, 2, 3, 4 e 5 libras, proprios para lunches, receberam nova remessa José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

AVISO UTIL
Manoel Bernardino Ramos, agente de locações, cobranças, compras, vendas e indicações uteis, mudou sua residencia e escriptorio de sua empreza—Agencia Progressiva Pernambucana—para a rua das Flores n. 18, (porta larga).

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena do n. 18751 a 18760, 1 dezena do 2º premeio, 10581 a 10590 e duas mais de 500$, nos ns. 8482 e 2396 da 5ª parte da 1ª loteria.
Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 6ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 12 do corrente.
Preços
1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 100:000
A dezena 9$000
Joaquim Pires da Silva

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23---rua Primeiro de Março---23
Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 1,130 com a sorte de 10:000$000, 6,276 com 4:000$, 4,625 com 2:000$, 4,603 com 2:000$, 13,455 com 2:000$, 11,391 com 1:000$, 1,002 com 1:000$, 15,111 com 1:000$, 3,793 com 500$, 4,766 com 500$, 4,134 com 500$, 10,736 com 500$, 5,449 com 500$, 11,266 com 500$, da 5.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casa, que se acabou de extrahir, convidam os possuidores a virem receber integralmente.
Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 21 do corrente.
PREÇOS
1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900
Martins Fiuza & C.

CASA DO OURO
AOS
100:000$000
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
BILHETES GARANTIDOS
O abaixo assignado acaba de vender um vigesimo de n. 10,564, com a sorte de 30:000$000, dous vigesimos de ns. 20,579 e 10,505 com a sorte de 2:000$000, sete ditos de ns. 3,269, 16,245, 21,774, 5,083, 23,631, 10,563 e 10,565 com a sorte de 1:000$000 e tres ditos de ns 17,885 4,499 e 14,209 com a sorte de 500$000 da 5.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 14 do corrente.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á vir receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se a venda os afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 21 do corrente.
Preços
1 vigessimo 1$000
Em quantidade maior de 100$
1 vigessimo $900
João Joaquim da Costa Leite

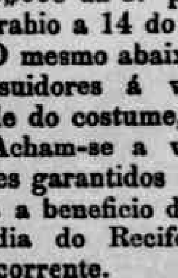

Tintura indiana
PARA TINGIR A
Barba e os cabellos
Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

Peitoral de Cereja DE AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

Aluga-se

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (Recife), com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc. ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa pequena, no becco do Fundão n. 5 (Boa-Vista) ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As cassada rua do Coronel Suassuna n. 141
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Rua do Rosario (Boa Vista) n. 39.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

barato o primeiro andar e sotéa em perfeito estado, na travessa da Lingoeta, hoje rua de Thomé de Souza n. 3. Serve para escriptorio pela boa localidade, entre o correio e associação commercial, onde ha grande concurrencia de commercio; tambem serve para familia : a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4 ; a tratar no 1· andar.

Aluga-se

O 2· andar na rua da Palma n. 71, com agua e gaz.
O 1· andar do sobrado á rua da Moeda n. 19.
A grande casa terrea com jardim ao lado, á rua do Amparo, em Olinda.
O sobrado sito na povoação de Preguiças, com o armazem proprio para compras de assucar ou negocio.
O sobrado á rua dos Pires n. 20, com agua e gaz.
A tratar com Temporal Filhos, na rua do Bom Jesus n. 57, 1· andar.

Sitio aluga-se

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro ; é junto do Illm. Sr. chefe Lima : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade ; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, sala da frente.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lidar com uma criança de um anno ; na rua de Santo Amaro numero 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de familia ; na rua de Pedro Affonso n. 34.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para tratar de crianças e mais serviços de casa ; na rua da Aurora n. 81, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Capunga

Aluga-se barato a casa n. 28 á rua da Amizade ; a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã á 1 da tarde.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

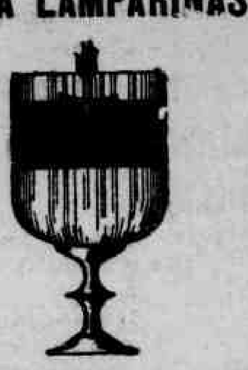

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· — Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra se apolices provinciaes ; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Pension Bourgoise

Rua de Josquim Nabuco n. 9

Criado ou feitor

Precisa-se de um criado ou feitor ; a tratar na rua do Cabugá n. 12.

Predios

Compra-se alguns predios : na rua da Mangueira n. 7.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de um criado que more no bairro do Recife.

Capunga

Quartos mobiliados, independentes ; a tratar no mesmo, ou á rua Nova n. 21.

Ao commercio

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Antonio José Rodrigues de Souza, declara ao respeitavel corpo commercial, que o Sr. Veriato Severiano Gomes de Castro deixou de fazer parte da firma José Augusto dos Santos & C., da qual fazia parte como socio commanditario e unico capitalista o mesmo finado, e dito Sr. Castro como socio de industria, ficando todo o activo e passivo a cargo dos herdeiros do dito finado. Recife, 11 de Outubro de 1886.

Manoel Martins Fiuza.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Médicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan D mel

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura :* Clertan D mel

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina *puro*.** Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura : Clertan D mel

Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE 19, rue Jacob, em Paris.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne

Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr GRIMAULT em um xarope de côr limpida e sabor agradavel. Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos e suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis e sustenta as pessôas idosas.*

O VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes.

Déposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor DO

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

E' O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PHOSPHATINA Falières

PARA A

ALIMENTAÇÃO RACIONAL

DAS

Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo :

Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes.**

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ

Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & Cia.**

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : **PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ**

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem **ir a Vichy.**

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPa DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de **HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas

e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE

Sr. MARIANI, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 46th, Street.

Em *Pernambuco* : **Francisco M. da SILVA & Cia.**

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n.

Casa no Encanamento

Aluga se uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e cacimba, é nova e aluguel commodo ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Canhotinho

Candido Ladisláo de Azevedo, a este senhor (pede-se) o obsequio de vir á rua Direita n. 16 Veado Branco.

Curso preparatorios

O bacharel Francisco Correia L. Sobrinho tem aberto um curso de arithmetica, algebra e geometria ; na rua da Matriz n. 7.

Esteiras de peperi

Vende-se na rua da Guia n. 62, em porção e a retalho.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

AVISO

Deixou de ser caixeiro de nossa casa o Sr. Frederico A. Michaelis, desde 2 do corrente.

Wilson Sons & C. Ld.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exm.a Sr.a Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 : tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito ; alem disto a Sr.a Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sr.a D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

☞ Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabahar em um sitio, dando-se interesse ; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Attenção

Agente Burlamaque

Vende-se tres casas terreas em Olinda, sendo duas á rua do Amparo e uma á rua Nova, em terreno proprio, com muitos commodes e em perfeito estado de conservação ; a tratar e informar-se com o agente Burlamaque á rua do Imperador n. 22, ou em Olinda, casa junto a cadeia do Aljube, com Candido Guedes Alcoforado.

O capricho da Moda

Praça da Independencia 24 e 26

Recebeu novo sortimento de flores, plumas e outros enfeites para chapéos.

Pede ás Exmas. familias que se dignem de vir apreciar o que ha do mais gosto e a preços muito reduzidos.

Ama para cozinhar

Na rua de Riachuelo n. 17, precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar.

Boa morada

Aluga-se a casa terrea com sotéa, no oitão do Terço n. 82, lado da sombra ; para ver, as chaves estão na casa n. 80, e para tratar, na rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Cal de Lisboa

muito nova ; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON

Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Xarope Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22, e em Pharmacias.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de pequena familia ; a tratar no escriptorio deste diario.

José Peres da Cruz

Frederico Moutinho, sua mulher e filhos, Ernesto de Oliveira, sua mulher e filhos, Adolpho Moutinho e sua mulher (ausente), Carlos M. B. S. Leão e sua mulher (ausente), Maria Braga e seus filhos, Laura P. da Cruz, José P. da Cruz Junior (ausente), Alfredo P. da Cruz (ausente), Pedro E. Roberto, Margarida P da Cruz, agradecem cordialmente á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu nunca assás chorado pai, sogro, avô, irmão e cunhado, José Peres da Cruz ; e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 16 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Antonio Gonçalves Beltrão

Joaquim José Gonçalves Beltrão, Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior e suas irmãs, João Antonio da Costa Moreira e sua esposa, mandam celebrar missas na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 16 do corrente, por alma de seu presado irmão e tio, Antonio Gonçalves Beltrão, fallecido em Portugal ; para assistir a esse acto, convidam seus parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

Francisco de Paula Borges Uchôa

Jocé Joaquim Borges Uchôa, seus irmãos e sobrinhos, gratos ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu venerando pai e avô, Francisco de Paula Borges Uchôa, ao cemiterio publico, de novo as convidam e aos demais parentes e amigos a assistirem as missas, que pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam resar na capella da Encruzilhada de Belem, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, e por cujo acto de caridade se confessam eternamente gratos

Antonio Gonçalves Beltrão

Antonio dos Santos Lopes e Manoel Gonçalves Estrella, convidam seus amigos e aos de seu presado socio Antonio Gonçalves Beltrão, fallecido em Portugal, para assistirem as missas que, pelo eterno descanso do mesmo, mandam resar na igreja do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, e confessando-se agradecidos por esse obsequio.

Antonio Gonçalves Beltrão

D. Constancia Perpetua Machado Beltrão, Francisco José da Silva Lapa e sua mulher D. Constancia Beltrão Lapa (ausentes), Joaquim Dias da Silva de Azevedo Lemos e José Antonio da Silva Lapa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu sempre chorado esposo, sogro, pai e amigo, Antonio Gonçalves Beltrão, fallecido em Portugal, mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, setimo dia da infausta noticia de seu fallecimento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Vinho puro de Collares

José Pernandes Lima & C., tendo recebido uma partida deste especial vinho, vendem em barris de decimo, assim como engarrafado a 6$500 a duzia.

Rua do Barão da Victoria n. 3

Ensino primario e secundario

Diurno e nocturno

O abaixo assignado continúa a leccionar primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica, rethorica e outros preparatorios, em casa de sua residencia á rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar, mediante remuneração razoavel.

Pedro Estellita C. Lins.

Gratifica-se

a quem entregar no 2· andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Novo porto do carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

Tendo um consumidor de carvão completado o numero de 60 barricas, recebeu um vigesimo da 1ª parte da 14.ª loteria das Alagoas n. 21.947, e se lhe couber a sorte grande poderá vir receber os cem numeros de bilhetes, de conformidade com o annuncio. Neste porto vende-se muito bom carvão a 720 rs. a barrica, e aceitam-se reclamações dos freguezes, quando não forem bem servidos na qualidade do carvão, e nos fretes dos conductores.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia

COM

MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em PARIS :

Ph· GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

VENDAS

— Vende se duas partes do engenho Forno da Cal, em Olinda, no valor de 6:000$, ou permuta-se por cosa no Recife, ou sitio em Beberibe, que fique a margem do rio ; muito fertil para canas e tudo quanto é lavouras, boa baixa para capim, sitio de coqueiros, grande pedreira para o fabrico de cal, bom barro para tijolo e telha, matas para lenha, grande proporções para criar, para o que tem bom parto, que é onde sustenta-se todo o gado e vaccas de leite desta cidade ; a tratar no mesmo sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Vende se uma armação, propria para taverna, ou aluga-se a casa com armação ; a tratar na rua Imperial n. 236.

— Vende-se um boi e carroça : na rua larga do Rosario n. 9.

— Vende-se uma mobilia completa de jacarandá quasi nova, á Luiz XV, e outros moveis de casa ; na rua Augusta n. 228.

— Vende se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16 : a tratar na mesma.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!
Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!
Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!
Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!
Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!
Sargelim diagonal, todas as cores, a' 240 rs. o dito!
Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!
Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!
Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!
Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!
rlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!
Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!
Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!
Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!
Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!
Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!
Casemira diagonal, a 1$800 o dito!
Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!
Peças de esguião para casaquinhos, a 3$500 e 4$!
Idem de superior algodão, a 4$, 20 ids!
Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 ids!
Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!
Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!
Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!
Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!
Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!
Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!
Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.
Lençóes de bramante (cama de casal) a 2$ um!
Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!
Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!
Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!
Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.
Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!
Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.
Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de S. João n. 17 : a tratar na mesma.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso ; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis s covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação : vende Luiz José da Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam :

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio . 18, 1· andar, ou no caes do Apollo 51, por preços commodos.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam :

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a $000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

GRANDE

LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade des freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como :

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Novidades do Exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38

Meias de fio da Escossia, para senhora	1$800
Ditas cruas e brancas, para senhora, rs.	800
Extracto Port'viene	2$000
Idem Theodoro	2$000
Boquet Carlos Gomes	2$000
Idem Guarany	2$000
Linhas para machina, rs.	80
Meias, fio de seda	600
Bordados por todo o preço.	

Exposição Central

Rua larga do Rosario numero 38

Luz electrica

Vende-se um apparelho de illuminação electrica, contendo um dynamo Siemens, machina a vapor, uma lampada de arco, com intensidade de 2,000 velas, e duas de 1,000 velas cada uma, com os competentes lampeões, fios electricos, isoladores e de mais accessorios, tudo experimentado e em boas condições de conservação : a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico : na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos, punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.
Telephone 500.

Raridade

Vende-se na rua estreita do Rosario n. 19, quaro collecções do *Diario de Pernambuco*, relativas aos annos de 1839, 1840, 1844 e 1847 ; e do *Diario Novo*, correspondentes aos adnos de 1841, 1846 e 1848.

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

AS MACHINAS DE COSTURA

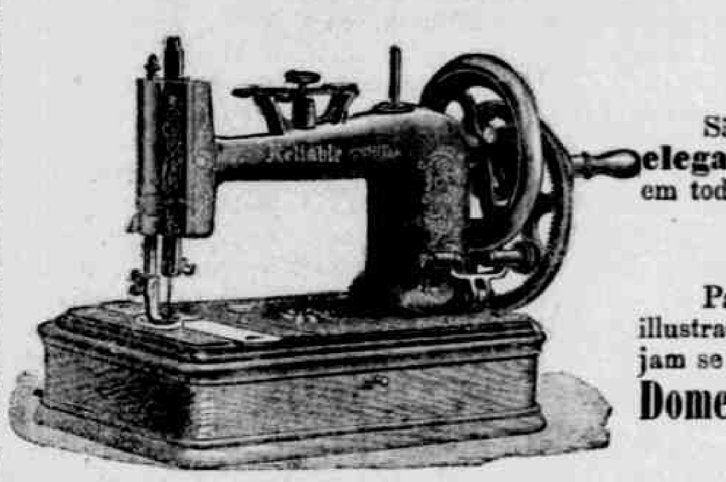

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares como illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

LISTA GERAL

Da 5.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 1886

PREMIOS

18777 100:000$000

10564	30:000$	21774	1:000$
1130	10:000$	23631	1:000$
6276	4:000$	103	500$
2697	2:000$	2396	500$
4305	2:000$	3793	500$
4603	2:000$	4134	500$
4625	2:000$	4153	500$
10505	2:000$	4599	500$
13455	2:000$	4766	500$
20579	2:000$	5449	500$
1002	1:000$	8482	500$
3269	1:000$	10736	500$
4241	1:000$	11266	500$
5083	1:000$	14209	500$
11391	1:000$	17177	500$
15111	1:000$	17885	500$
15422	1:000$	20116	500$
16245	1:000$	20461	500$

APPROXIMAÇÕES

18776---2:000$	10563---1:000$	1129---650$
18778---2:000$	10565---1:000$	1131---650$

Os numeros de 18:701 á 18:800 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 200$.
Os numeros de 10:501 á 10:600 (excepto o premio de 30:000$) estão premiados com 100$.
Os numeros de 1:101 á 1:200 (excepto o premio de 10:000$) estão premiados com 60$.

Todos os numeros terminados em **7** e **4** estão premiados com 20$. (Veja-se o plano no verso dos bilhetes)

N. B. A extracção da 6.ª parte da 1.ª loteria, em beneficio da Santa Casa, será na quinta-feira 21 do corrente,

O thesoureiro—*Augusto Octaviano de Souza.*

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO, 1º VICE-PRESIDENTE

« Requeiro se requisite do governo, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas as seguintes informações:

« Por que preço foram, primitivamente, offerecidas ao governo as terras da serra do Commercio, onde estão situadas as cachoeiras Brava e Macuco?

« Por que motivo não se realisou a compra das ditas terra?

« Qual o preço que os proprietarios ou seus representantes exigiam ultimamente?

« Qual o preço dado pelos arbitros do governo, pelos dos proprietarios e pelo arbitro desempatador?

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886.—Affonso Penna. »

« Requeiro que se peça ao governo pelo Ministerio da Agricultura, as seguintes informações:

« 1.º O motivo que tem obstado a que a freguezia do Engenho-Novo goze, como as demais freguezias da cidade, do melhoramento do correio urbano, visto como estava dentro da demarcação e seus proprietarios pagam decima urbana; sendo aliás o serviço de facil execução, porquanto é a mesma freguezia estrada de ferro D. Pedro II como por linhas de carris das companhias Villa Isabel e Caxamby. Entretanto aquelle serviço é feito como se fosse para longinqua provincia; sendo de 100 rs. o porte de uma carta simples.

« 2.º Mantendo a estrada de ferro D. Pedro II amiudados trens de passageiros para os suburbios e sendo a estação do Engenho-Novo a de maior movimento, por que não está nella a agencia do correio?

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886.—*Soares.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão que fica adiada por pedirem a palavra os Srs. Tarquinio de Souza e Milton, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se solicitem informações ao governo, a respeito da aposentação do juiz de direito da comarca de Porto-Seguro, Joaquim Gonçalves Ponce de Leão, que consta não a haver solicitado, mas, ao contrario, protestou em tempo contra um requerimento a respeito, que se lhe attribuia.

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886. — *Affonso Celso Junior.* »

O Sr. Paulino Chaves recebeu o relatorio do chefe, de policia do Rio Grande do Sul sobre a morte do carroceiro Horacio Rodrigues da Silva, que se disse ter sido assassinado pela policia de Porto-Alegre e como o relatorio prova o contrario pede a sua publicação no jornal da casa.

O Sr. presidente diz que na fórma do regimento será remettido á commissão de justiça criminal.

O Sr. Affonso Penna pede informações ao governo sobre um pagamento de juros de quantia avultada exigido pela companhia da estrada de ferro da Leopoldina. Essa pretenção foi indeferida pelo Sr. ministro, mas a companhia insistio com o presidente da provincia de Minas, Sr. Portella, que tambem recusou pagar juros de uma quantia cuja applicação não está provada.

Lê um trecho do relatorio do Sr. Portella relativamente ás linhas telegraphicas da provincia de Minas que, diz o orador, estão sendo embaraçadas pela repartição central dos telegraphos.

Tratando da immigração, diz que não vê meio seguro de obstar que os immigrantes tomem passagem para o Rio de Janeiro e d'aqui sigão para o Rio da Prata.

Pede informações ao Sr. ministro da justiça sobre juizes de direito avulsos, para os quaes ainda não foram indicadas comarcas.

Ao Sr. ministro da guerra pergunta o que pretende fazer a respeito do facto de terem alguns officiaes do exercito ido ao presidente do Rio Grande do Sul exigir a demissão de um empregado publico.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e entrão em discussão os seguintes requerimentos, sendo o primeiro approvado sem debate e o segundo adiado por pedirem a palavra os Srs. Christiano Luz e Tarquinio de Souza:

« Requeiro se requisite do governo, pelo ministerio da agricultura, as seguintes informações:

« 1.º Cópia das communicações recebidas em 1885 e 1886 de nossas legações e consulados da Europa, relativamente á vinda de immigrantes para o Brasil.

« 2.º Cópia das instrucções dadas aos agentes encarregados de promover a própaganda na Europa a favor da immigração para o Brasil.

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886.— *Affonso Penna.* »

« Requeiro que se solicitem do governo, por intermedio do ministerio da justiça, as seguintes informações:

« Tem o governo, a partir de 20 de Agosto do anno passado, designado comarcas aos juizes de direitos avulsos na fórma da lei?

« Quantas nomeações de juizes de direitos para 2.ª e 3.ª intrancia tem feito o governo no mesmo periodo?

« Sala das sessões, 30 de Setembro de 1886.— *Affonso Penna.* »

ORDEM DO DIA

O Sr. Araujo Góes Junior continua o seu discurso, interrompido pela hora na sessão do dia 28, e a produzir provas de que a inauguração, em Agosto passado, dos engenhos centraes Cotegipe e Rosario não passou de uma farça.

Lê uma carta da Bahia, que corrobora tudo quanto o orador disse no seu primeiro discurso. Lê tambem officios do engenheiro fiscal, confirmando que no dia da inauguração as machinas não puderam fazer vapor. O orador não comprehende como o engenheiro fiscal consentio que fizesse a inauguração nesse dia.

E' evidente que esses dous engenhos ainda estão em embryão, o seu mecanismo está se fabricando, segundo o officio do engenheiro fiscal. Estes dous engenhos não deviam continuar. O representante da companhia pede mais um anno de prazo para concluil-os: bastaria esse facto para o Sr. ministro declarar caduca a concessão.

Lê uma exposição do representante da companhia *Bahia Central Sugar Factories,* que quer provar que é muito conveniente continuar o governo a pagar a garantia de juros, e que diz que com os dous engenhos Cotegipe e Rosario tem-se gasto 700:000$000. O orador daria alguma cousa para ver essa escripturação, para saber como foram lançados os 480:000$ gastos com a formação da companhia, advogacia administrativa e outras despezas.

O Sr. Penido diz que para o senado mandou a camara um projecto e de lá voltou outro: é portanto uma proposição nova que deve ter duas discussões; por isso requer que seja a que se encerrou considerada 2.ª que, depois de votado o projecto, vá á commissão e volte depois para a 3.ª discussão.

O Sr. presidente diz que não ha razão na reclamação: deu ao projecto a marcha que devia dar: remettido da camara, foi substituido no senado, de lá voltando assim substituido, e considerado emenda e como tal tem uma só discussão.

O Sr. Penido requer e a camara nega votação nominal.

Procedendo-se á votação, é a emenda approvada e o projecto vai á commissão de redacção para subir á sancção imperial.

Continua a 2.ª discussão do projecto n. 54, deste anno, sobre pagamento de juros á *Compagnie Génèrale des Chemin de Fer Brésiliens.*

O Sr. Affonso Celso Junior começa felicitando a honrada maioria pela votação unanime que acaba de ter lugar. (Reclamações.)

Se não foi unanime, será conveniente que os Srs. deputados que votaram contra o declarem expressamente.

O Sr. presidente convida o orador a entrar em materia.

O Sr. Affonso Celso Junior annue de bom grado, dizendo que o estudo que fez do projecto e os discursos que tem ouvido a respeito levam-n'o a dar contra elle o seu voto, bem como daria todos quantos de que proventura dispuzesse.

Apresentou ante-hontem um requerimento solicitando documentos indispensaveis para a sua elucidação. Por inesperado rasgo de longanimidade da maioria, esse requerimento foi approvado; mas, conforme os estylos, não é tão cedo que virão as informações, se vierem. Não será com certeza na presente sessão legislativa que o orador receberá os papeis de que necessita para formar juizo completo ácerca do pedido em questão. A camara, de resto, não tem o direito de ser por demais exigente em materia de presteza e pontualidade, pois são totalmente negativos os exemplos que dá nesse sentido ao paiz. A prova é que estamos na terceira prorogação do periodo legislativo e ainda não foi cumprida a missão de confecção orçamentaria, que cumpria. Muitos outros factos demonstram o asserto do orador. Ainda ha poucos dias queixou-se elle de que enviára ha quatro mezes a mesa e esta a uma commissão, para interpor parecer, uma simples representação.

Quatro mezes constituem lapso de tempo mais do que bastante para se elaborar uma obra prima.

Muitos dos monumentos litterarios de que se orgulha a mentalidade humana não tiveram tão demorada gestação. O orador espera, portanto, que semelhante parecer será um portento, justificando assim o seu penoso preparo. A verdade, porém, é que qualquer trabalho da camara, qualquer informação do governo custa tanto, que indica a necessidade de se inventar um *forceps* legislativo e administrativo.

Mas, voltando ao projecto em debate, observa o orador que elle em 1.ª discussão passou por acclammação da maioria, a despeito de haverem pronunciado dous longos e eloquentes discursos os honrados deputados pelo 2.º districto do Paraná e 3.º de Minas, apezar de tratar-se de assumpto da maior importancia, que exige as mais amplas explicações do governo e seus amigos, qual o de realizar-se mais uma avultada despeza não prevista no orçamento, quando não cessa o Sr. ministro da fazenda de declarar apertadissima a situação do thesouro; tanto, que foi obrigado a tributar generos de primeira necessidade, a onerar ainda mais o contribuinte. Estas contradicções constantes entre as affirmações do Sr. ministro da fazenda e o procedimento dos seus collegas, assegurando o primeiro que urge reduzir o mais possivel os encargos publicos, pois escasseiam os recursos para fazer-lhes face, propondo desassombradamente as outras medidas que acarretão avultado dispendio, tomando a si onus inuteis e injustificaveis, gera no animo publico a desconfiança contra as mais solemnes declarações do governo, de modo que não ha entre elle e o povo essa identidade de intuitos, essa solidariedade de interesses, essa communhão do ponto de vista patriotico, que formão a grande força das nações bem constituidas.

Ninguem entre nós procura auxiliar o governo. Consideram-n'o em geral um estrangeiro poderoso, encarregado de ser o protector, o guia, o pai de todos, carregado de pesadas obrigações para com todos, sem que ninguem se julgue adstricto ao menor dever para com elle. Infelizmente, a tendencia geral que se revela nos menores actos, é para lesar o Estado, cujos interesses só são zelados por obrigação e não por devoção de quem occupa os cargos officiaes, sem que se note a fiscalisação universal, o esforço de cada um, que fôra para desejar. Com estes elementos, produzidos pela dubiedade e tergiversação dos orgãos governamentaes, não será difficil que ainda um dia, no meio do marasmo nacional, se forme a alma de algum Hampders que tome severas contas aquelles que exigem novos sacrificios do contribuinte, sem previamente demostrarem a impossibilidade da reducção de gastos e do augmento dos factores existentes da receita publica. O argumento que se invoca a favor do presente projecto é que por equidade deve ser feito o pagamento nelle impetrado. Equidade importa condescendencia, tolerancia, favor. Pois achamo-nos em circumstancias de fazer favores a companhias estrangeiras de quantias não diminutas, qual a de que se trata? Nesse caso, comecemos por casa, alliviando o contribuinte. Mesmo em condição de prosperidade, a norma do Estado deve ser a da stricta justiça. A noção de Estado-providencia, Estado-caridade, Estado-bom-moço é mais do que erronea, perturbadora da ordem social. O orador quizera ouvir a respeito desta pretenção o honrado Sr. ministro da fazenda; pois dir-se-hia que lavra guerra surda no seio do gabinete, desmanchando com os pés os collegas de S. Exc. aquillo que S. Exc. com todo o trabalho procura fazer com as mãos.

Afim de methodisar a discussão e com clareza explicar os motivos por que não dá seu voto ao projecto das commissões de orçamento e obras publicas, que manda pagar á «Compagnie génerale de chemins de fer bréziliens», 350,000 francos, de juros a 7 % sobre 5,000,000 de francos, vai reduzil-o o orador a artigos concisos e numerados, o que facilitará a resposta.

O orador vota contra o mencionado pagamento porque:

1.º O estados das nossas finanças não comporta despezas que não sejam positivamente urgentes e imprescindiveis, competindo ao governo declarar-se a de que se trata acha-se em taes condições, o que elle não fez, visto como o unico documento official presente á camara, o officio do ministerio da agricultura de 11 de Agosto, nada de determinado e expresso assegura quanto ao direito do reclamante:

2.º Quando essa affirmação fosse feita por parte do Sr. ministro da agricultura, subsistiam de pé as declarações do Sr. ministro da fazenda e presidente do conselho, o qual chegou a annunciar que deixaria o ministerio se não conseguisse melhorar a nossa situação financeira

3.º A reclamação da companhia foi indeferida em 1883, baseando ella então o seu pedido em meros principios de equidade;

4.º Não se conformando com essa despacho appellou a companhia para o juizo arbitral, conforme o seu contrato permittia, sendo-lhe tambem contraria a decisão deste juizo;

5.º As commissões de orçamento e obras publicas commetteram um equivoco affirmando que o governo assegurara ser de decreto aquillo que apenas considerou como de mera equidade, conforme se lê no referido officio de 11 de Agosto;

6.º O proprio actual Sr. ministro da agricultura indeferio a pretenção da companhia, mostrando que ella se servira de um sophisma para obter do governo o que não conseguira em reiteradas petições;

7.º Quando houvesse obrigação rigorosa por parto do Estado de fazer o pagamento em questão deveria pagar os juros legaes de 6 % e não de 7 % como se propõe;

8.º A companhia levantou na Europa seus capitaes a 5 %, não lhe assistindo o direito de exigir mais avultada taxa do Estado que não contrahio a respeito o menor compromisso;

9.º Os decretos das concessões previram positivamente a hypothese de serem de 5 milhões de francos de que falla o parecer despendidos nas obras da estrada e não correr juro algum sobre esta quantia.

10. A companhia já no levantamento total do seu capital, já nas varias prorogações que obteve para conclusão das obras, foi plenamente favorecida pelo governo, de sorte que já teve compensação de qualquer rigor com que porventura agora se proceda;

11. A construcção da estrada de ferro do Paraná é uma das mais caras que tem havido no paiz, ficando em mais de...... 104:000$ o custo de cada kilometro, conforme demonstrou com irrecusaveis dados do Sr. Affonso Penna.

12. Havendo o Estado reduzido a 5 % o juro que paga aos seus credores os possuidores de apolices, havendo levantado capitaes a essa mesma taxa, não é razoavel que, tendo de pagar aquillo a que não é obrigado, pague-o com juro mais elevado, como se fosse devedor de algum usurario;

13. Não foram presentes á camara todos os documentos necessarios para que ella formasse juizo exacto sobre a questão, faltando cópia da decisão do juizo arbitral, documento que a camara julga tão imprescindivel que appravou um requerimento do orador solicitando o ao governo;

14. Satisfeita a companhia nesta pretenção, creará azas e em pouco tempo julgar-se-ha com direito a mais avultadas concessões;

15. Segundo documento importantissimo hontem lido pelo representante do 3º districto de Minas, a companhia reconhecendo que a reducção das suas tarifas importa melhoramento para a provincia e diminuição dos encargos do thesouro, mas não o reduz por mero capricho, emquanto não fôr satisfeita na sua reclamação. Quem assim procede para com o governo não têm o direito de invocar a sua equidade.

A improcedencia do pedido da companhia ninguem o demonstra melhor do que o Sr. ministro da agricultura n'um despacho que proferio a 22 de Fevereiro do corrente anno. A leitura desse despacho já foi feita, mas o orador fal-o-ha ainda uma vez para que a nobre maioria fique bem inteirada do que vai votar. (Lê.)

A' vista d'isso é imprescindivel que o Sr. ministro da agricultura se pronuncie sobre a questão, visto como a sua opinião é invocada no parecer como favoravel ao ao projecto e este assumio os fóros de governamental, desde que o honrado *leader* da maioria requereu preferencia para sua inclusão na ordem do dia. Entre outros, cumpre S. Exc. responder aos seguintes quesitos de interpellação não solemne, mas relevantissima:

1.º Tem pleno direito a companhia, em vista dos respectivos decretos de concessão e contratos ao pagamento que deseja?

2.º Estamos em condições financeiras de pagar avultadas quantias por simples consideração de equidade?

3.º De que factos deriva para a companhia direito a essa equidade quando constantemente tem recebido favores do governo, sem lhe dar em troca a minima compensação?

Sem a resposta do Sr. ministro, a maioria votará ás cegas. Verdade é que já em 1ª discussão o projecto ficou indefeso. Mas o orador e o seu collega de opposição cumprem o seu dever consignado nos annaes os seus protestos e reclamações.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 51 deste anno, regulando a venda, aforamento e concessão gratuita de terras devolutas.

O Sr. Costa Pereira diz que a importancia do projecto não só para todo o imperio, como especialmente para a provincia que representa, e o desejo de prestar todo o concurso ao Sr. ministro da agricultura o trazem ao debate.

Manifesta a sua adhesão á emenda apresentada revogando a lei de 1850 porque desse modo dissipam-se todas as duvidas.

Indagando das causas pelas quaes a lei de 1850 não produzio todos os seus salutares effeitos, encontra-as em obstaculos peculiares das circumstancias do paiz e na execução imperfeita que ella teve.

Refere o que tem occorrido sobre a descriminação de terras publicas e particulares, e do que se fez para o registro das terras, pouco se tendo conseguindo, apezar dos exforços empregados, não se podendo organisar a estatistica, por que em muitos lugares perderam-se os livros e em outros o serviço nem se iniciou.

Tratando da legitimação das posses diz que do anno de 1854—1864 em cinco provincias, Espirito-Santo, S. Paulo, Paraná, Matto-Grosso e Rio-Grande, só se deram 157 legitimações. Attribue esse facto ao receio dos posseiros que consideravam a legitimação um esbulho e temendo tambem as despezas que tinham de fazer. Concorreu tambem para este facto a falta de pessoas idoneas para os cargos de juizes commissarios e muito tambem a politica partidaria influindo nas nomeações. Pondera que esse serviço só deu resultado quando foi confiado a engenheiros.

Recorda que muitas terras foram medidas, mas não apparecendo immigrantes, esse serviço ficou reduzido á medição de terras requeridas por compra.

Tratando da idéa capital do projecto, a divisão das terras, faz diversas considerações sobre a grande e pequena propriedade, e trata de demonstrar a tendencia que ha em certos paizes para a divisibilidade das terras, comtanto que sejam cultivadas. Pensa que o projecto não procura crear a pequena propriedade, mas adaptou-se as circumstancias do paiz, prevendo o movimento economico que está imminente.

Concordando com a limitação da propriedade não adopta a uniformidade do preço, porque terras longinquas não podem valer o mesmo que outras em melhores condições.

Faz diversas considerações sobre a venda de terras em hasta publica, sendo de opinião que tudo nesse sentido se deve facilitar, porque não nos faltam terras, mas quem as cultive.

Falla na suppressão da preferencia que existia na lei antiga em relação aos confinantes e entende que ella póde trazer prejuizos aos lavradores nacionaes.

Sobre legitimação desejava que o disposto no projecto produzisse todos os beneficos resultados, e embora se conservasse a limitação da area que fosse legitimada a posse, se desse maior amplitude á que se quizesse addicionar-lhe.

Pensa que o prazo de um anno para legitimação é curto e entende que o projecto deve conter diversas providencias sobre servidões publicas e particulares, devendo formular-se de modo claro e positivo os direitos dos posseiros, sesmeiros e compradores, quanto a essas servidões.

Referindo-se á colonisação na provincia do Espirito-Santo, mostra o seu progresso e desenvolvimento, pede ao Sr. ministro da agricultura que aproveite alli zonas fertilissimas, faz o elogio da immigração italiana que é a que mais serviços nos póde prestar e que tão boas provas tem dado de si e conclue que nenhum programa será mais patriotico do que aquelle que tiver por fim—a instrucção popular—vias de communicação, immigração e colonisação.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 1.º de outubro:

SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Vão á imprimir os pareceres:

Da constituição e poderes, opinando para que entre em discussão e seja approvado o seguinte projecto do senado:

« Art. unico. Nas parochias e districtos de paz existentes até a promulgação desta lei, creados dentro dos limites marcados para os districtos eleitoraes, tendo 15 ou mais eleitores, se organisarão mesas para recebimento e apuração dos votos e mais trabalhos de eleições.

Das commissões reunidas de pensões e ordenados e fazenda:

Autorisando o governo a conceder um anno de licença com ordenado; ao juiz de direito da comarca de Camaquan, Ignacio Accioly de Vasconcellos; e ao secretario da repartição fiscal junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements Antonio Correia Soares.

Vão a imprimir as redacções:

Do projecto sobre o prolongamento da rua do Senhor dos Passos.

Da emenda substitutiva do senado, ao credito de 125:000$ ao Ministerio do Imperio, para obras no matadouro, approvado pela camara dos deputados.

(Continua.)

VARIEDADES

Um sonho

A . . .

(AO ILLUSTRADO AMIGO E COLLEGA HILDEBERTO APRIGIO GUIMARÃES)

Tudo no mundo foje, tudo passa
Ninguem feliz se julgue, ou a ventura
Lhe seja liberal, ou saja escassa.
(*J. N. Saldanha.*)

Nesta luta continua da existencia
Tu eras minha espr'ança, meu porvir!
Em ti minh'alma contemplava alegre
Dôce ventura que pudesse vir!

Quando á tardinha eu te via esbelta,
Linda, mais bella qu'as manhãs de Abril,
Minh'alma toda se sentia alegre
Meu peito tinha pulsações a mil!

E como eu era tão feliz, criança,
Sonhando sempre com teu ser então!?!
Ai! tudo era feiticeiro e bello...
Mas foi um sonho n'um sonhar em vão!

Tudo findou-se, como finda um sonho
Aos primos raios do clarão do dia!
E's a florinha que perfuma o valle
Eu, prolectario, infeliz, sem guia!

Mudança enorme, transição perfeita!
Hontem—venturas d'um viver risonho!
Mas hoje apenas um cruel lamento
De quem o gozo não passou d'um sonho!

Recife—Outubro—86.

GLANDIM

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 236)

XVII

Catharina não pôde contar á pobre mãi senão aquillo que já tinha contado a Leão Leroyer e a Renato Dharville; ora, sabemos que isso era bem pouco ou antes nada.

Angela ouvia com attenção febril.

Nada se podia colligir da narração da criada fiel.

— E depois, nenhuma noticia? balbuciou a Bella Hervanaria.

Catharina abaneu, negativamente, a cabeça.

— Indagaste por toda a parte?

— Indaguei.

— Sem nada saber?

— Sem mais nada saber além do que lhe disse, que um carro amarello, que não parecia ser carro da praça, parou, pelas duas horas, em frente á casa, que uma menina entrou nelle e que um homem cuja cara não se via, esperava nesse carro...

— Não havia duvida, tinham-lhe preparado uma armadilha! murmurou a filha de Jayme Bernier, apertando a fronte ardente com as duas mãos. A querida menina cahio nella sem desconfiar. Talvez lhe tivessem dito que ia encontrar-se commigo, porque sem duvida jogaram com o seu amor filial! Para onde a levaram e com que fim? Quando penso nisso perco a cabeça! Eu mesma começarei um inquerito no bairro. Agora passemos a outra ordem de idéas. Sabes por que motivo fui presa e que accusação medonha pesa sobre mim?

— Infelizmente, sei.

— Sabes qual é a unica base em que assenta essa accusação?

— Sei, o canhenho encontrado em um dos vasos do quarto de dormir.

— E' a esse respeito que te peço que faças novo appello á tua memoria.

— Eu disse aos homens da justiça que não achei esse canhenho, que nunca o vi, e é a verdade.

— Sem duvida! Mas como negar a evidencia? O canhenho lá estava, não podia ir sozinho! Portanto, como tu e eu ignoravamos a presença desse objecto no meu quarto, é preciso que alguem o tivesse levado para lá.

— Isso parece positivo, murmurou a criada. Mas por quem?

— Só tu poderias responder a essa pergunta.

— Nunca deixei ninguem entrar para o seu quarto.

— Estás bem certa disso?

— Oh! quanto a isso, não ha duvida.

— Então ninguem entrou no quarto em que o canhenho foi encontrado?

— Ninguem.

— E' impossivel. Reflecte. Procura bem. Lembra-te.

Catharina, de cabeça baixa e sobrecilios cerrados, procurava conscienciosamente recordar-se.

De repente estremeceu.

— Lembras-te? perguntou vivamente Angela, que não respirava mais.

— Meu Deus! balbuciou a criada, que tinha empallidecido.

— Ah! Lembras-te! Lembras-te! repetio a hervanaria offegante.

— Sim.

— Alguem entrou no quarto?

— Sim.

— Quem? Mas quem! Falle depressa.

— Espere, vou-lhe contar tudo.

— Depressa! Depressa!

— Isto é o que me lembro... Parecia tão pouco importante... eu tinha esquecido. Agora me lembro... O vidro quebrado.

— Que vidro?

— O de uma janella do quarto da menina.

— Quando?

— Na vespera da sua volta.

— Por quem?

— Por um homem que tinha atirado a bengala desasadamente.

— Quem era esse homem?

— Um transeunte. Nunca o tinha visto. Atrás delle vinha um vidraceiro, que elle chamou para pôr outro vidro, á sua custa, está claro; elle pedio muitas desculpas.

— Ah! então deixaste subir esse vidraceiro?

— Era preciso.

— E elle ficou só no quarto em que se encontrou o canhenho?

— Sim, eu tinha descido, porque não queria deixar a loja só.

Angela passeava a passos largos na mansarda.

— Ah! exclamou ella, agora comprehendo tudo! Foi elle, sou capaz de jurar, quem escondeu o canhenho de minha irmã no musgo do vaso. Elle obedecia ás ordens do seu cumplice, o transeunte que quebrou o vidro.

— A senhora acha isto.

— Oh! isso salta aos olhos. Dá-me os signaes do homem da bengala.

— Os seus signaes, repetio Catharina assustada, não sei... não posso...

— Entretanto, olhaste para elle?

— E' verdade que olhei para elle, como se olha para qualquer pessoa. Parecia se com todos. Parecia sentido por causa do seu desaso. Como podia eu suppor que elle representava uma comedia? que preparava um crime?

— Então não ha nada que possa guiar-me? disse Angela com raiva, só informações vagas, incertas! Quando penso chegar ao fim, não vejo nada! Nunca mais tornaste a ver esse homem? accrescentou, dirigindo-se a Catharina.

— Nunca.

— Reconhecerias o vidraceiro?

— Não creio.

— E o transeunte?

— Talvez, mas não quero affirmar.

— Onde procurar, onde encontrar esses dous cumplices? tornou a hervanaria, cuja agitação febril augmentava. Tenho certeza de que os miseraveis existem. Estou vendo as manobras com que prepararam a minha perda, e as trevas espessas entre elles e eu impedem-me de chegar a elles. Nada me indica o caminho a seguir.

— Talvez fosse bom dirigir-se á policia, arriscou Catharina.

Angela encolheu os hombros.

— A policia! replicou ella em tom desdenhoso, a policia foi tão perspicaz que suppoz-me culpada e prendeu-me; mas estás vendo que ella é impotente quando se trata de achar minha filha. Que mais faria ella do que já fez? Daria caça em pista falsa. Accumularia erro sobre erro! Se eu enganar-me, em todo o caso não hei de metter na cadeia nenhum innocente.

— Coragem, senhora.... coragem, minha querida ama... A senhora precisa de muita, disse Catharina.

— Ah! replicou Angela em tom feroz, não me ha de faltar. Sei que vou tentar o impossivel, mas pouco importa! Por mais difficil que seja a tarefa. Deus me dará força para leval-a ao cabo. O amor materno já fez milagres, póde fazer mais um. Para realisar a sua obra infame, os miseraveis devem ter vigiado a casa, ter estado de alcatéa. E' impossivel que ninguem os tenha visto. Talvez alguem possa dar-me os signaes.

A hervanaria caminhou para a porta.

— Onde vai, minha querida ama? perguntou-lhe Catharina.

— Procurar vestigios, respondeu a pobre mãi, sahindo da mansarda.

Angela entrou successivamente em casa de todos os commerciantes, cujas lojas eram visinhas da sua e indagou.

Mal a conheceram, tamanha era a mudança que tinha soffrido, a despeito do pouco tempo decorido.

Em toda a parte encontrou acolhimento glacial.

Ella tinha sido accusada de um crime abominavel, sahia da prisão, isso era, sem duvida, mais do que necessario para justificar essa frieza.

Em nenhuma parte puderam dar-lhe a menor informação.

Não tinham visto nada, não tinham notado nada.

Tinha anoitecido.

Depois de ter inutilmente ido de porta em porta, Angela, desanimada, abaixou a cabeço sob os olhares da gente do bairro.

Abatida, cansada, entrou em um carro e mandou que a levasse á casa do Sr. de Rodyl, que, impaciente, esperava a sua chegada.

O rosto triste, as feições decompostas da Bella Hervanaria fizeram-o comprehender que ella tinha sido mal succedida nas suas primeiras tentativas.

— Não tem nada de bom a contar-me, já vejo, disse elle tomando-lhe a mão.

— Nada! murmurou ella, deixando-se cahir n'uma cadeira. Nenhum indicio que me indique o caminho.

Contou ao substituto o resultado absolutamente negativo do seu inquerito.

A senhora emprehendeu uma tarefa superior a forças humanas! exclamou Fernando

— Pois bem! se eu naufragar, se não puder nem descobrir minha filha, nem provar a minha innocencia, morrerei.

— E' preciso viver!

— Não terei nem a coragem, nem a vontade de viver.

— Ouça-me, Angela, e creia no que lhe digo. Não lhe quero aconselhar que renuncie ás suas pesquizas, nem que as confie a outros; mas, só, nada poderá fazer... Aceite auxiliares...

— Quem serão esses auxiliares? Recuso o auxilio da gente da policia e não posso aceitar o seu... O senhor já se compromettеu bastante por minha causa...

— O meu dever é unir os meus esforços aos seus para descobrir a nossa filha, e demais ha dous homens, dous moços, que estão dispostos a provar a sua dedicação absoluta.

— Dous homens? dous moços? repetio a hervanaria, admirada, olhando para o Sr. de Rodyl.

— E a senhora não póde duvidar do seu desejo ardente de descobrir Emma Rosa! tornou elle. Um delles, especialmente, daria a vida para conseguir esse resultado.

— De quem falla?

— Do moço a quem Rosa deveu a vida em Saint-Julien-du-Sault.

— Leão Leroyer? disse Angela, franzindo a testa.

— Elle mesmo.

— Está em Pariz?

— Sim, ha alguns dias, triste, desesperado, porque ama á nossa filha com amor profundo, sincero. Foi por elle que, quando voltei de uma curta viagem, soube que a senhora estava presa e que Emma Rosa tinha desapparecido. Elle está com o coração despedaçado.

— Eu já conhecia esse amor, murmurou a hervanaria. O Sr. Leroyer, sem duvida, está apui com o seu amigo Renato Dharville?...

— Sim, e Renato, assim como Leão, está prompto a servir a sua causa.

— Então, os moços, em quem Catharina fallou, eram elles! Elles então acreditam na minha innocencia?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGIVEL MUTILADO